DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI **PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022** **Nº 212**

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....3648
COM. PER. AVAL. DE DESEPENHO.....3650
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....3650
TAQUIGRAFIA.....3657
ASSESSORIA DA MESA.....3689

SUP. RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 939/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução n° 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 28/11/2022 a 30/11/2022 ao servidor relacionado que irá via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, fazer a segurança do Deputado Estadual Laerte Gomes para cumprir agenda institucional, conforme Processo nº 44784/2022-e.

Matricula 200168029
Nome Danilo Lopes Nunes
Cargo Assessor Militar Esp.
Lotação Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 28 de Novembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 940/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução n° 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 28/11/2022 a 02/12/2022 ao Deputado Estadual Jhony Pedro da Paixão, matrícula nº 200165393, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Costa Marques/RO e San Joaquim/BO, cumprir agenda de atividade parlamentar onde participará de visitas técnicas e inspeções da passagem fronteiriça juntamente com as autoridades do referido munícipio, conforme Processo nº 44814/2022-e.

Porto Velho - RO, 28 de Novembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 941/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução n° 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 28/11/2022 a 02/12/2022 à servidora relacionada, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Costa Marques/RO e San Joaquim/BO, assessorar e conduzir o veículo que transportará o Deputado Jhony Paixão durante o cumprimento de agenda de atividade parlamentar, conforme Processo nº 44814/2022-e.

Matricula 200170297
Nome Bruna Santos Bilch
Cargo Assessor Parlamentar
Lotação Dep. Jhony Paixão

Porto Velho - RO, 28 de Novembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **PIMENTEL**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do N. Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Francisco Edigar Silva de Sousa**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ICP Brasil
2022.11.29 15:16:40 -04'00'
VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

ATO Nº 942/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução n° 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 28/11/2022 a 02/12/2022 à servidora relacionada, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Costa Marques/RO e San Joaquim/BO, assessorar o Deputado Jhony Paixão durante o cumprimento de agenda de atividade parlamentar, conforme Processo nº 44814/2022-e.

Matricula 200171935
Nome Thais Nayara Paixao P. da Rosa
Cargo Assessor Parlamentar
Lotação Dep. Jhony Paixão

Porto Velho - RO, 28 de Novembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 943/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução n° 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 28/11/2022 a 02/12/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Costa Marques/RO e San Joaquim/BO, prestar assessoramento técnico legislativo, a pedido do Deputado Estadual José Eurípedes Clemente, e participar juntamente com autoridades do município de visitas e inspeções da passagem do posto fronteiriço localizada na comunidade em Puerto Ustarez/Bolívia, conforme Processo nº 44806/2022-e.

Matricula 200170079
Nome Helder Risler de Oliveira
Cargo Assessor Executivo
Lotação Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 28 de Novembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ALE/RO Nº 25, de 28 de novembro de 2022

Homologa o resultado final da avaliação e desempenho no estágio probatório do servidor que especifica.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, especificamente no art. 20, e o que consta no **Processo 44334/2022-e,**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor abaixo especificado, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Servidor	Cargo	Resultado
100021043	Neide Alexandre do Nascimento	Assistente Legislativo	Aprovada

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 35.564/2022

Pregão Eletrônico nº 021/2022/ALE/RO

Em atendimento ao disposto no art. 4º , inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, **HOMOLOGO** o resultado da licitação supracitada que tem por finalidade a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço na adequação de espaços, necessários para comportar a transferência da sede do Poder Legislativo para realização da Sessão Solene de Posse do Governador e Vice-Governador do Estado de Rondônia**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, tendo como vencedoras as empresas abaixo relacionadas, conforme informações detalhadas nos autos do processo em destaque, por estarem em conformidade com as normas legais: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/06, a saber:

GRUPO/ ITEM	DESCRIÇÃO	VLR-TOT	CNPJ	EMPRESA VENCEDORA
G-1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO...	18.173,45	17.515.170/0001-01	BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE FUFFET LTDA
G-2	ORNAMENTAÇÃO: FORRAÇÃO, PASSADEIRAS E CORTINAS...	45.175,97	17.515.170/0001-01	BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE FUFFET LTDA
G-3	DECORAÇÃO COM ARRANJOS FLORAIS...	18.283,28	17.515.170/0001-01	BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE FUFFET LTDA
G-4	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED INSTALADO EM PLENO FUNCIONAMENTO ESTRUTURAS..	26.000,00	12.920.840/0001-51	LUAMARTE SONORIZAÇÃO LTDA
20	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DISPONIBILIZADA EM GELEIRAS DISTRIBUÍDAS EM VÁRIOS PONTOS...	4.400,00	27.749.439/0001-78	J G DALMEIDA

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2022.

.

Marcos Oliveira de Matos
Secretário Geral - ALE/RO

e-DOC 27DEB979
Proc 30066/2022-e

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022/ALE-RO
Pregão Eletrônico nº 017/2022/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 30066/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, situada na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada ALE/RO, representada, neste ato, pelo Secretário Geral, Sr. Marcos Oliveira de Matos, nomeado pelo ATO Nº 0002/2021-SRH/P/ALE, publicado no D.O – e – ALE/RO nº 18, de 02 de fevereiro de 2021, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/CPP/ALE/RO**, devidamente homologado, e-DOC 89353ADA, publicado no **D.O – e - ALE nº 206 – pág. 3447/3448, de 21 de novembro de 2022,** e-DOC F5C566BC, nos autos do **Processo Administrativo nº 30066/2022**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente**, a pedido do **Departamento de Almoxarifado e Patrimônio**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/CPP/ALE/RO**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE 01947189212, CNPJ nº 36.512.064/0001-19, com sede na Av. Campos Sales, nº 487, Bairro Tucumanzal - Porto Velho/ RO, CEP 76804-510 – Fone (69) 3226-1813– Endereço eletrônico: capuchesolucoes@gmail - Representante Legal: Michele dos Santos Capuche.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PED MÍNIMO	MARCA	VLR-UNIT
3	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, TAMANHO GRANDE, MACIA, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, BORRACHA EM LÁTEX, BRANCA, DIMENSÃO: 56 X 33 X 11MM, CAPA PROTETORA.	UND	600	60	LEO E LEO	1,78
9	CARGA DE GRAFITE PARA LAPIZEIRA 0,7MM, EMBALAGEM C/ 12 MINAS	TB	600	60	LEO E LEO	0,56
13	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 00 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400	40	CHAPARRAU	2,53
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX	UND	350	30	CHAPARRAU	1,68
26	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 2B, MATERIAL CARGA GRAFITE	UND	1.200	100	LEO E LEO	0,52
33	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, COM TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL, NA COR **PRETA**	UND	60	10	JOCAR	2,25
34	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, COM TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL, NA COR **AZUL**	UND	60	10	JOCAR	2,25

ASSINADO DIGITALMENTE
MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE 01947189212
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 27DEB979

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

ASSINADO DIGITALMENTE
MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE 01947189212
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 27DEB979

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em uma (01) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2022.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE 01947189212
Representante Legal

ASSINADO DIGITALMENTE
MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE 01947189212
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 27DEB979

e-DOC 363CC1C0
Proc 30066/2022-e

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022/ALE-RO
Pregão Eletrônico nº 017/2022/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 30066/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, situada na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada ALE/RO, representada, neste ato, pelo Secretário Geral, Sr. Marcos Oliveira de Matos, nomeado pelo ATO Nº 0002/2021-SRH/P/ALE, publicado no D.O – e – ALE/RO nº 18, de 02 de fevereiro de 2021, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/CPP/ALE/RO**, devidamente homologado, e-DOC 89353ADA, publicado no **D.O – e - ALE nº 206 – pág. 3447/3448, de 21 de novembro de 2022,** e-DOC F5C566BC, nos autos do **Processo Administrativo nº 30066/2022**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente**, a pedido do **Departamento de Almoxarifado e Patrimônio**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/CPP/ALE/RO**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 31.345.856/0001-22, com endereço na Avenida Beira Rio – nº 428 - Quadra 47B - Lote 01, Bairro Centro - CEP: 76850-000, Guajará-Mirim - RO - Fone (61) 9.9241-0484 - Representante Legal: Adalberto Pinto de Barros Neto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PED MÍNIMO	MARCA	VLR-UNIT
5	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR **AZUL**, CORPO ÚNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,7MM, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE.	UND	9.000	500	COMPACTOR	0,65
6	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR **PRETA**, CORPO ÚNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,7MM, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	UND	8.000	500	COMPACTOR	0,65
7	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR **VERMELHA**, CORPO ÚNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,7MM, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE.	UND	1.500	150	COMPACTOR	0,62
24	**GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO EM METAL**, PARA GRAMPO 26/6, BASE MEDINDO NO MÍNIMO 20,4X4,5 E NO MÍNIMO 8CM DE ALTURA, CAPACIDADE PRA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M².	UND	400	40	JOCAR	22,75

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 363CC1C0

e-DOC 363CC1C0
Proc 30066/2022-e

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 363CC1C0

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em uma (01) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2022.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO
Assinado de forma digital por ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO
Dados: 2022.11.28 11:09:15 -03'00'

Adalberto Pinto de Barros Neto
Representante Legal
PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 363CC1C0

TAQUIGRAFIA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.11.2022
INÍCIO: 15h17min

PRESIDENTE: SR. PIMENTEL
SR. ALEX REDANO
SR. JEAN MENDONÇA
SR. ALAN QUEIROZ

SECRETÁRIO: SR. ARI SARAIVA
SR. JESUINO BOABAID

O SR. PIMENTEL (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 28ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.
Com a palavra, o nosso ilustre Deputado Saraiva.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Boa tarde. Deputado Luizinho. Solicito registro da minha presença, por favor.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Por gentileza, registra a minha presença, Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Boa tarde, aqui Deputado Alan Queiroz pedindo para registrar a presença, por favor, se tiver alguém no plenário.

O SR. PIMENTEL (Presidente) – Repetindo, solicito ao Senhor Secretário que está assessorando aqui a Mesa, o nosso Deputado Saraiva, que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Olá, boa tarde. Algum deputado já no plenário?

O SR. ARI SARAIVA (Secretário ad hoc) – Oi. Registrar a presença de qual deputado? Deputado Alan Queiroz. Registra a presença.
Mais algum deputado ou deputada?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – É que eu não estou conseguindo ver nada daí no painel. Não tem nada. Não estou conseguindo ter acesso ao plenário.

O SR. ARI SARAIVA (Secretário ad hoc) – Vai entrar agora. Deputado Luizinho, fui informado que vai entrar agora.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Opa. Agora, sim.

O SR. ARI SARAIVA (Secretário ad hoc) – Tudo certo aí, deputados?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Agora sim. Por favor, registrar a minha presença. Deputado Alan Queiroz.

O SR. PIMENTEL (Presidente) – Deputado Alan Queiroz, registrando a presença. Já está registrada.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Obrigado, Deputado Pimentel. Deputado Luizinho Goebel registrado também?

O SR. PIMENTEL (Presidente) – Às suas ordens, Excelência.
Registrado também a sua presença, Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. É uma honra ter o senhor on-line.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Boa tarde a todos.

O SR. ARI SARAIVA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

(Às 15 horas e 33 minutos, o Senhor Pimentel passa a Presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Alguém gostaria de discutir? Não havendo observações, dou-a por aprovada.
Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.
Quero antes, porém, agradecer a presença de vários deputados aqui na Casa, deputados eleitos. Nosso muito obrigado. O senhor Dr. Luis, do município de Jaru, presente. O senhor Pedro Fernandes, nosso popular Pedrinho, presente na Casa também. Nosso muito obrigado. E também a senhora Claudia de Jesus, de Ji-Paraná. Também agradecer a presença do Secretário de Agricultura do Estado de Rondônia, Seagri, o senhor Dr. Luiz Paulo. Bem-vindos todos a esta Casa de Leis.
Peço neste momento agradecer ao nobre Deputado Ari Saraiva, que está neste momento secretariando os trabalhos.
Solicito ao Secretário Ari Saraiva que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ARI SARAIVA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO
01 - Mensagem nº 195/2022 – Poder Executivo, comu-

nicando que o Governador do Estado estará ausente do país no interstício de 6 a 18 de novembro de 2022, em razão da participação na 27ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas – COP27.
02 - Mensagem nº 196/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 420.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT".
03 - Mensagem nº 197/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R$ 580.654,04, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia – FUPEN".
04 - Mensagem nº 198/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera a denominação da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC para Superintendência de Polícia Científica - PCI, altera, acresce e revoga dispositivos das Leis Complementares nº 828, de 15 de julho de 2015 e nº 965, de 20 de dezembro de 2017".
05 - Mensagem nº 199/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017".
06 - Mensagem nº 200/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1629/2022 que "Institui a Semana Cultural dos Povos Indígenas no âmbito do Estado de Rondônia.
07 - Mensagem nº 201/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 183/2022 que "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 42 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992 que 'Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências'".
08 - Mensagem nº 203/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1679/2022 que "Proíbe a instalação e a adequação de banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex, nos espaços públicos, estabelecimento comerciais e demais ambiente de trabalho".
09 - Mensagem nº 204/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1714/2022 que "Denomina Rodovia Padre José Leilson de Souza Alfredo a RO-459 que liga o município de Rio Crespo ao município de Alto Paraíso".
10 - Mensagem nº 205/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1685/2022 que "Institui a Lei de Incentivo, Proteção e Respeito aos ciclistas e inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Rondônia a Semana Estadual de Respeito ao Ciclista".
11 - Mensagem nº 206/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1226/2022 que "Institui o Programa Condutor Ativo, de incentivo à participação dos usuários das rodovias estaduais no fornecimento de informações direcionadas à manutenção das rodovias estaduais e dá outras providências".
12 - Mensagem nº 207/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1311/2022 que "Dispõe sobre o percentual dos valores arrecadados por multas de trânsito a serem destinados para a saúde pública, no âmbito do Estado de Rondônia".
13 - Mensagem nº 208/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1711/2022 que "Dá nova redação ao artigo 3º, da Lei nº 4.058, de 15 de junho de 2017, que 'Autoriza criação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM, e dá outras providências'".
14 - Ofício nº 6220/2022 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2894/2022 de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça.
15 - Ofícios nºs 6196, 6171, 6164, 6307, 6089, 6090, 6098, 6099, 6141, 6144, 6120/2022 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2885, 2888, 2889, 2886, 2884, 2887/2022 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.
16 - Ofícios nºs 6107, 6104/2022 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2856, 2858/2022 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.
17 - Ofícios nºs 6103, 6121, 6140, 6342/2022 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2871, 2873, 2878/2022 de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.
18 - Ofícios nºs 6276, 6145, 6132, 6317, 6311, 6132/2022 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2910, 2880, 2909, 2805/2022 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.
19 - Ofício nº 6143/2022 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2881/2022 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.
20 - Ofício nº 1024/2022 – Ministério Público do Estado, encaminhando Recomendação nº 04/2022, que trata da solicitação de medidas à elaboração e aprovação de Lei Estadual que fixe em, no mínimo 20%, a cota racial nos concursos públicos, no âmbito da administração pública estadual.
21 - Ofício nº 719/2022 – Confederação do Elo Social Brasil, solicitando que seja realizado Audiência para apresentação formal do projeto denominado CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social.
22 - Gabinete do Deputado Ismael Crispin encaminhando Requerimento de prorrogação de licença para tratamento de saúde por mais 15 dias a partir de 18/11/2022.
23 - Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o trânsito em julgado da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0810182-28.2020.8.22.0000 em face da Lei nº 4.885, de 24 de novembro de 2020.
Lido o Expediente, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerrado o Expediente. Iniciaremos agora as Breves Comunicações. Convidamos para uso da Tribuna para as Breves Comunica-

ções, por cinco minutos sem apartes, o nobre Deputado Estadual Ari Saraiva.

O SR. ARI SARAIVA – Senhoras e senhores deputados, deputadas, senhoras e senhores de todo o Estado de Rondônia que neste momento nos acompanham pela transmissão ao vivo pelos canais oficiais da nossa querida Assembleia Legislativa de Rondônia. Cumprimento neste ato, o nosso Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alex Redano que, com muita maestria, tem conduzido esta Casa com os demais pares deputados.
Esta semana de novembro, Presidente, é uma semana muito especial para o nosso Estado de Rondônia, Deputado Jean Mendonça, especialmente para os municípios de Vilhena, Pimenta Bueno — seu município Deputado Jean Mendonça —, Cacoal, Ariquemes e Ji-Paraná. Essas cidades comemoram no decorrer dos próximos dias, 45 anos de instalação como município. E aqui eu quero, de forma muito especial, parabenizar toda a população dessas cidades por terem contribuído, claro, com muito trabalho para o desenvolvimento do nosso querido Estado de Rondônia.
O município só cresce, o município só se desenvolve através do trabalho duro e diário da sua população, de cada munícipe. E o que gera a riqueza de um povo, o que faz a força de uma cidade é o trabalho diário que cada um desenvolve no seu dia a dia, seja o trabalho na área rural, seja o trabalho na cidade, onde for, com certeza o trabalho diário é o que desenvolve no dia a dia. É o trabalho todos que coloca o nosso Estado na frente e no caminho do progresso, por isso aqui nessa tarde eu quero deixar o meu reconhecimento a estas cidades.
E, Senhor Presidente e demais deputados, quero parabenizar de forma muito especial, o município de Ji-Paraná — hoje é feriado em Ji-Paraná. Desde ontem à noite muitas festividades realizadas pela prefeitura de Ji-Paraná e aqui deixo um abraço ao Prefeito Isaú Fonseca, aos 17 vereadores, a todos os Secretários que estão em eventos o dia inteiro em Ji-Paraná. Dizer que Ji-Paraná me acolheu há 30 anos. E o meu carinho por essa cidade tão acolhedora, cidade chamada "Cidade Coração de Rondônia".
E eu quero aqui, de forma muito especial falar a vocês que é a segunda maior economia do Estado de Rondônia. Uma das cidades que mais gera emprego, com certeza, no interior, é a cidade de Ji-Paraná. E tem se desenvolvido muito nesses últimos anos e por isso é uma data festiva esta data de 45 anos de instalação. Tenho muita gratidão, eu e minha família, por fazer parte dessa linda cidade, uma cidade que acolheu, como eu falei aqui, a mim e a minha família, há 30 anos. E levo isso comigo com muito orgulho. Como diz aí o Hino de Ji-Paraná:

"Avante Ji-Paranaense
Lutaremos com destemor
Educando nossa juventude
E trabalhando com todo ardor.".

É por isso que deixo aqui os meus cumprimentos. Parabéns a todos os ji-paranaenses, a todos os munícipes. Em nome dos nobres deputados que estão aqui presencialmente, aqueles que estão remotamente, com certeza, que a nossa querida cidade de Ji-Paraná se sinta cumprimentada. Que Deus continue nos abençoando para que realmente continuemos avançando cada vez mais. Deus o abençoe, Presidente. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras, nobre deputado Ari Saraiva. Convido, neste momento, o nobre deputado Chiquinho da Emater.
Mas antes, meus amigos, eu queria aqui fazer um convite especial a todos os deputados, a todos servidores da Casa, na verdade a toda população, não é, principalmente em Porto Velho. Está havendo uma exposição aqui na Assembleia Legislativa: a Exposição AERON, que é a Associação de Empreendedores do Estado de Rondônia. Eles já fizeram no CPA, fazem em alguns condomínios e são pessoas empreendedoras, têm confecção, artesanato, acessórios, perfumaria, flores, doces caseiros. Então, aqui, convidamos a todos para participar. Muito bacana o empreendedorismo. São 200 empreendedores. Eu achei muito bacana a Associação e a iniciativa, aumentando a renda da população. Então, está havendo essa Exposição aqui na Assembleia Legislativa e convido todos os deputados, todos os funcionários, todos os servidores a darem uma passadinha ali no hall de entrada da Assembleia Legislativa. E, mais uma vez, parabéns, à Associação AERON — Associação de Empreendedores do Estado de Rondônia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente, Deputado Alex Redano, ali de Ariquemes, nosso Presidente; demais deputados. É com muita alegria que estamos aqui hoje, nesta Sessão.
Eu queria, nesta tarde também, Deputado Ari Saraiva, parabenizar a nossa querida Ji-Paraná, nossa cidade bonita, de um povo trabalhador, ordeiro. E fico muito feliz em poder fazer isso ainda como deputado — porque para o outro ano não vou estar aqui —, mas parabenizar a nossa cidade de Ji-Paraná. Ji-Paraná é uma cidade que tem se desenvolvido, que tem crescido muito e que tem sido muito importante para o Estado de Rondônia.
Então, eu queria parabenizar também, Ji-Paraná, desejar a todos os ji-paranaenses, felicidade; sucesso cada vez mais para a nossa cidade de Ji-Paraná. É o coração de Rondônia. Uma cidade que tem se desenvolvido muito ao longo da sua história. Então, parabéns Ji-Paraná. Fico muito feliz em estar aqui hoje nessa tribuna parabenizando essa bela cidade.
Quero parabenizar ainda a cidade de Vilhena, que também faz também aniversário. Outra cidade importante do Estado de Rondônia. Quero desejar a todo o povo de Vilhena muitas felicidades, muito sucesso. E dizer que Vilhena é uma cidade de muito progresso também. E que tem recebido muita gente de todas as partes do Estado de Rondônia e ali é uma cidade que tem crescido muito e, com certeza, Vilhena vai continuar o seu progresso cada vez mais.

Mas eu também vim aqui nessa tarde, senhores deputados, para falar sobre o orçamento do Estado. O orçamento do Estado para este ano é um total de R$ 17.198.008.662,00. É um orçamento grande. Desses R$ 17 bilhões, tem uma parte que já é vinculada. É uma parte que é dos municípios, que fica R$ 3.795.172.182,00, que vai deduzido dos R$ 17 bilhões, ficando para o Estado, para dividir o bolo do Estado, R$ 13.402.836.510,00. Quer dizer, é um orçamento gigante do Estado de Rondônia.
O Estado está crescendo cada vez mais, se desenvolvendo, de R$ 17 bi, menos o do município e do Fundeb, ficam R$ 13 bilhões para o Governo do Estado executar. É muito recurso. E aqui mais embaixo tem as divisões da Procuradoria, da Superintendência Estadual de Turismo e assim por diante. Cada Secretaria, eu passei para cada deputado uma relação para onde vão os recursos do Estado.
Então, é importante dizer que o Estado, para este ano, cresceu bastante: de R$ 10 bilhões em 2022, passou, em 2023, para R$ 13.402.836.510,00. Quer dizer, é um recurso volumoso. Então, em breve estaremos aqui aprovando esse orçamento para que o Governo do Estado execute as ações em cada Secretaria.
Eu fiz o resumo total para dar conhecimento aos deputados. Pena, Deputado Adelino Follador, Deputado Lazinho da Fetagro, se virem aí o orçamento da Secretaria de Agricultura, teve um decréscimo muito grande. Isso eu não sei porquê. A Secretaria de Agricultura tinha que ter um orçamento grande. Por quê? A nossa arrecadação, o agronegócio está levando esse Estado para essa arrecadação. E chega na hora do orçamento, nós temos a Agricultura com orçamento bem abaixo do ano passado. Isso é lamentável. Eu, como da Emater, lamento muito isso — Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Presidente, os demais deputados, Ari Saraiva —, infelizmente, a gente fica triste, porque é um setor importante do Estado, o mais importante do Estado, que o Estado tinha que ver com outra visão.
O Estado é agrícola e nós temos que aplicar na agricultura, que vai gerar emprego no campo e na cidade. As indústrias chegam na cidade porque o campo produz. Então, infelizmente, está aqui o orçamento. Eu acho que é uma coisa que a gente tinha que discutir, porque, realmente, a gente fica triste de ver o orçamento da Secretaria de Agricultura diminuir tanto de um ano para o outro. Então, é muito triste para o produtor rural, para o homem do campo, aquilo que trouxe o seu desenvolvimento no decorrer de toda a vida de Rondônia como Estado. Era isso o que eu tinha para falar agora à tarde. Desejar a todos...

O SR. DR. NEIDSON – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Pois não, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Nós estávamos vendo aqui, o Deputado Williames Pimentel também nos alertou, com relação ao orçamento da Saúde, que está em -0,03%. O orçamento desse ano era de R$ 1.381.190.508,00. E para o próximo ano está R$ 1 bilhão 380 mil, menor do que nós temos ainda...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – É verdade.

O SR. DR. NEIDSON – Então eu acredito que, alguns deputados também, durante o mandato e após a eleição, falaram que o Governo do Estado deveria dar uma atenção especial à saúde do nosso Estado de Rondônia. E não é o que nós estamos vendo aqui no orçamento do Estado. A saúde já não está funcionando bem. E com esse orçamento não acredito que vá funcionar ainda melhor do que nós esperávamos. Era só um alerta.
Registrar a presença do Vereador José Carlos, lá de Nova Mamoré. Um abraço, viu, José. Alyson Cuiabano e todos os **(ininteligível).**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Lazinho da Fetagro está com a palavra.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu quero, em primeiro lugar aqui, parabenizar Vossa Excelência pela abertura e a forma como trabalhou e sempre trabalhou nesta Casa, e agora abrindo mais rapidamente a questão do orçamento.
E eu quero sugerir aqui, deputados, Presidente Redano e nobres deputados, que esta Casa não aprove esse orçamento. Essa Casa chame o governo, sente com o governo, porque é inconcebível, Deputado Alex Redano, é inconcebível você imaginar a Secretaria de Saúde nessas circunstâncias e dessa forma; e você imaginar o setor produtivo, a Secretaria de Estado da Agricultura com um orçamento menos 50% do que foi o ano passado, que já não tinha orçamento.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – A Emater também tem -0,74%.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para investimento, se você pegar esse orçamento aqui, você pode ter certeza que a base forte na agricultura, o que se falava era a Rondônia Rural Show, e dessa forma aqui é para Folha de Pagamento. Então, quero sugerir aqui para esta Casa — Deputado Alex Redano, Deputado Chiquinho da Emater, nobres deputados — que a gente possa sentar com o governo, Deputado Ari, e rediscutir esse orçamento. Isso aqui é uma aberração, um aumento que teve em quase que 70% ou mais de 70% o orçamento, você vê essas Secretarias diminuídas dessa forma.
Então, quero fazer essa sugestão para que esta Casa faça isso. Não dá para nós aceitarmos um orçamento dessa forma, pensado para o Estado dessa forma.

O SR. PIMENTEL – Questão de Ordem, Excelentíssimo

Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Tranquilo, Deputado Lazinho da Fetagro. Realmente, infelizmente está assim, a saúde; a Emater também está menos R$ 1 milhão. Está com a palavra, deputado.

O SR. PIMENTEL – Deputado Chiquinho da Emater, parabenizar por esse trabalho magnífico de transparência e que o senhor está preservando a esta Casa, o Poder Legislativo, apresentando uma informação detalhada para a gente poder ter a noção do que nós devemos trabalhar, em favor do povo que nos elegeu. Nós não podemos ter um orçamento que aumentou quase 40% a perspectiva de receita e a Saúde estar negativa.
E o setor produtivo que é a fonte de desenvolvimento econômico desse estado, que é a agricultura familiar, o pequeno agricultor. Porque o povo não come commodities. O povo não come as commodities que são exportadas para a China, para a Ásia. O povo come o que é produzido pela agricultura familiar, o pequeno agricultor, e nisso, Deputado Chiquinho, o senhor tem uma história. O senhor tem uma vida voltada para esses trabalhadores familiares. Então, essa peça orçamentária que está aumentando alguns 90.000%; 1.400% e agricultura - que é a nossa fonte de riqueza, das nossas matrizes de produção, de gerar riqueza e emprego -, negativa? Como a saúde, que foi o tema mais discutido nessa campanha, que finalizou há poucos dias. De onde nós temos aqui recebido reclamações a cada hora: de descaso; de mau atendimento; de adiamento de solução da restauração da dignidade das pessoas.
Essa peça tem que ser discutida de forma republicana, de forma que nós possamos estar aprovando, o que mais aproxima do anseio da necessidade da população do Estado que nos espera. Conte conosco, Deputado Chiquinho e mais uma vez, o senhor honra, nos orgulha de sermos seus parceiros, para o senhor estar oportunizando, nós tomarmos conhecimento dessa primeira peça, que é o que vai nos nortear a trabalharmos as discussões daqui para frente.
Parabéns, Deputado Chiquinho e todos nós estamos em uma única voz, em defesa de nós discutirmos isso, do que seria e deve ser melhor para a população do Estado de Rondônia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Obrigado, Deputado Pimentel, eu acho que o senhor tem razão, acho que esta Casa tem essa obrigação, de discutir cada ação importante para o Estado. Ninguém está contra ninguém. O que nós queremos é um Estado melhor. É isso que nós lutamos.
Então, a gente luta pelo hospital de Guajará-Mirim - quanto tempo está aí, não é Dr. Neidson? A gente lutando por isso e não foi concluído, e tantas outras coisas, na saúde, na agricultura e tantas demais, é o turismo. A gente precisa discutir essa peça orçamentária para melhorar, para ajudar o governo, nós queremos ajudar o governo. Essa é a nossa missão aqui como parlamentar. Deputado Adelino Follador, por favor. Obrigado, Deputado Pimentel.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Parabenizar o Deputado Chiquinho por trazer esse assunto, o senhor como relator desse orçamento. E nós estivemos analisando esse orçamento, houve um debate político sobre saúde, sobre várias áreas que foram uma que a população, nessa eleição discutiu, e esse orçamento foi feito antes da eleição. Então, eu acho que é muito importante chamar o governo para a gente discutir essa questão desse orçamento.
Aqui está o Deputado Lazinho que citou, o Deputado Chiquinho também citou, a questão da Agricultura - está muito desprestigiada, inclusive, não tem como executar nada na Agricultura com esse orçamento, só pagar a Folha e também a questão da Saúde. E tem outras Secretarias aqui, esse orçamento nós temos que discutir e eu quero, eu acho que sugerir, Deputado Chiquinho, o senhor como relator, para chamar o Secretário de Planejamento, chamar as pessoas que fizeram, o Governo do Estado, até a Casa Civil, para que a gente discuta melhor esse orçamento antes de aprovar, que com certeza, nós precisamos dar satisfação à população.
Principalmente, essa questão de saúde dramática. Quem vai lá para o Hospital João Paulo II, hoje, quem conhece a realidade, e todo mundo hoje conhece, que nas redes sociais têm divulgado muito. Nós temos que priorizar, e hoje, não está priorizado. E a questão da agricultura familiar que precisa o apoio do Governo do Estado, seja na esfera municipal, estadual e federal, mas principalmente, da estadual, que nós temos que fomentar, é o que está mantendo o Estado de Rondônia. O que está mantendo o Brasil, hoje, é o agronegócio e agricultura pequena, média e grande.
A grande se vira, o médio produtor também se vira, mas o pequeno precisa o apoio do Governo do Estado. Então, nós estamos aí, estamos juntos para somar com o seu pensamento.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Obrigado, Deputado Follador. O senhor falou muito bem, o que a agricultura familiar pequena é que precisa do apoio. A gente tem que se preocupar com o campo. O campo está ficando praticamente sem ninguém. E deve ser uma preocupação do mundo inteiro, do Brasil e do Estado de Rondônia. Porque sem o pequeno produtor lá, nós não vamos ter alimento na mesa do povo da cidade.
Senhor Presidente, era isso que eu tinha que falar nessa data. Algum parlamentar que queira alguma coisa do orçamento, estou à disposição. Tanto eu, como o Deputado Ezequiel, a gente tem trabalhado isso junto, e os demais da Comissão. Se quiserem fazer alguma Emenda, mas geralmente as Emendas, eles têm vetado. Isso aconteceu em quase todos os quatro anos, não sei. O melhor é a gente discutir com o governo para ver se melhora alguns setores aqui que estão com déficit.
Meu muito obrigado a todos, que Deus abençoe o nosso Estado e a nossa Assembleia Legislativa. Obrigado, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado Chiquinho, antes de Vossa Excelência encerrar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Pois não.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Tem um outro item aqui que é outro absurdo. O maior problema nosso, no Estado, chama-se regularização fundiária.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Com certeza.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - A parte estrutural do Estado, do desenvolvimento do Estado, regularização fundiária. Se você pegar o valor colocado, é absurdo. Nós não vamos fazer regularização fundiária nem de um bairro da capital do Estado de Rondônia. Esquece. Então, me desculpe quem fez esse orçamento aqui, mas está precisando rediscutir isso aqui todinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Realmente, é o que está aqui. São os números, não é? A gente só compilou os números que estavam lá no orçamento que encaminharam aqui a esta Casa para ser aprovado. Então, eu quis dar transparência para todos os deputados, do orçamento do Estado. É um orçamento grande, de R$ 3 bilhões. Ele cresceu 33,91%, quase 34%. Foi de um crescimento de 2022 para 2023. É bem robusto.
Obrigado, Presidente. Obrigado a todos os parlamentares. Só para dar esse conhecimento a todos vocês, e muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho. Quero aqui, de público, parabenizar o Deputado Chiquinho pelo brilhante trabalho à frente do orçamento.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença, por favor. Deputado Alex Silva. Boa tarde.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Grande amigo, grande Deputado Alex Silva. Registra a presença, por favor.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. JESUINO BOABAID – Deputado Jesuino. Não tem mais orador inscrito em cinco minutos, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem só o seu. Eu ia falar para você se queria usar agora.

O SR. JESUINO BOABAID – Não, eu ia usar, eu vou usar cinco depois mais vinte, mas se Vossa Excelência me permitir eu falaria só os cinco minutos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Escuta, só está o Deputado Cirone, que está inscrito antes também, e eu chamo Vossa Excelência também.
Convido o nobre Deputado Cirone Deiró. Quero cumprimentar a todos os presentes aqui no plenário, o nosso "muito obrigado", em nome da nossa amiga, a senhora Luana Lemos, muito obrigado.

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença. Deputado Jhony Paixão, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do nobre Deputado Jhony Paixão, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Boa tarde, Excelentíssimo Presidente Deputado Alex Redando. Colegas deputados aqui presentes, os colegas que estão de forma remota. Cumprimentar aqui os amigos aqui na galeria. Está conosco aqui o Vereador Cagado lá do município de Mirante da Serra. Fez um excelente trabalho lá em Mirante da Serra. Agradecer a presença, o trabalho que temos em parceria ali no município de Mirante.
Eu quero aqui cumprimentar, de forma especial também, o novo Secretário de Agricultura do Estado de Rondônia, amigo pessoal, Dr. Luiz Paulo, que tem uma grande missão frente à Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia.
Eu me recordo, Deputado Chiquinho, Deputado Lazinho, que, no início do meu mandato como deputado estadual, lá na Rondônia Rural Show, eu disse ao Governador do Estado de Rondônia, que estava presente naquela Sessão, que a Seagri e a Emater deveriam ser a menina dos olhos do governo do Estado de Rondônia. Infelizmente, nós tivemos um Secretário de Agricultura que não correspondeu à ansiedade e à necessidade dos produtores, com os agricultores aqui do nosso Estado. Sejam eles, Deputado Pimentel, da agricultura familiar, pequeno produtor, médio, grande produtor. A vocação do nosso Estado é vocação agrícola. O maior patrimônio nosso é o produtor rural aqui no Estado de Rondônia. E, infelizmente nós não tivemos por parte do Secretário de Agricultura essa atenção, a qual pedimos ao governador que deveria ser a menina dos olhos do Estado.
Então, eu quero aqui parabenizar o governador, juntamente com toda a equipe de governo, pela escolha do Secretário Dr. Luiz Paulo, Secretário de Agricultura. Tenho certeza, senhor Luiz Paulo, que você fará um grande trabalho ali na Secretaria, trazendo para perto de ti técnicos, pessoas que conheçam da agricultura do Estado de Rondônia, que possam fazer com que o Estado desenvolva na geração de emprego, na geração de renda e no fortalecimento da produção agrícola.
Algumas pessoas questionam: "O nosso Secretário é um advogado", mas para ser gestor, ele não precisa plantar. Ele precisa ter conhecimento de gestão e ter pessoas que possam te amparar, que tenham conhecimento técnico e as ordens serem dada e o serviço ser executado. Acredito nisso, acredito na gestão e sei que você fará um grande trabalho e terá o nosso apoio aqui na Assembleia Legislativa como deputado estadual.

Presidente, eu quero fazer um relato em relação ao município de Alto Alegre dos Parecis. Recebi hoje em nosso gabinete a Vereadora Marlene, que faz um excelente trabalho ali no município de Alto Alegre, e há mais de ano vem solicitando, já fiz um Ofício ao Comando da Polícia Militar, já fiz um ofício na Sesdec, e hoje estive pessoalmente com o Secretário Coronel Vital para solicitar que, lá no município de Alto Alegre, fossem designadas pelo menos duas policiais militares do sexo feminino. Porque, naquele município, quando tem que se abordar uma pessoa do sexo feminino, não se pode fazer a revista porque não tem policial do sexo feminino.

Então, nós estamos solicitando que seja transferido ali para o município de Alto Alegre, para que o município tenha a disponibilidade de ter uma policial feminina no caso de uma ocorrência que aconteça. Segundo relatos da nossa própria vereadora, já foi abordado ali algumas situações em que precisaria fazer essa revista e não foi possível por não ter uma policial feminina, e eu vejo com muita presteza da vereadora de poder fazer essa solicitação e o Estado atender. No mínimo, ter ali duas policiais que, a qualquer ocorrência, possam fazer esse trabalho.

Eu quero aqui também pedir aos nossos pares, pedir à Sepog, à Casa Civil, sobre o PCCR dos nossos servidores do Ipem (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia). O Ipem uma parceria com o governo federal através do Inmetro e nós temos apenas 28 servidores lotados no Ipem. Está lá o Presidente do Ipem, que é o Theodoro, e foi feito ali um trabalho de estudo do PCCR. Foi enviado para a Sepog, e a Sepog essa semana enviou para o Iperon para fazer os cálculos de impactos desses servidores do Ipem.

Mas, isso já tem um ano que nós estamos pedindo, vai para Sepog, da Sepog vai para estudo lá na Sefin. Da Sefin, vai para o Iperon, e aí nós não temos resultado. Eu quero pedir aqui para a Casa Civil, através do nosso Secretário, que determine que esse estudo seja feito o mais urgente possível, para nós podermos contemplar esses servidores que trabalham no Ipem.

Então, são servidores dedicados, é um órgão de fiscalização, precisa estar sempre atento às demandas e às necessidades das pessoas consumidoras no Estado de Rondônia, conferindo bombas de postos de gasolina, peso de mercadoria, todo o atendimento em relação a pesos e medidas. E não tem o valor devido do Plano de Carreira desses servidores.

Então, fica a nossa solicitação como deputado estadual e nós estaremos atentos na tramitação desse processo para que esses servidores sejam valorizados dentro do Governo de Rondônia.

Para encerrar, Presidente, eu quero aqui fazer uma felicitação à cidade onde eu moro, a cidade onde eu morei e a todas as cidades do Estado de Rondônia que, nesta semana, estão fazendo 45 anos de emancipação. Eu quero começar aqui pela cidade de Vilhena, que tive a honra de morar lá desde os cinco anos de idade até os meus 23 anos de idade. Foram 18 anos morando da cidade de Vilhena, a cidade que me acolheu, me deu oportunidade de estudar, me deu oportunidade de aprender a minha vida profissional e, acima de tudo, vi aquela cidade ser emancipada, vi aquela cidade crescer, vi aquela cidade, que é o portal da Amazônia, avançar aqui no Estado de Rondônia. São 45 anos de idade aqui no Estado de Rondônia, a emancipação do município de Vilhena, e os demais municípios, como Pimenta Bueno, Cacoal, Ji-Paraná, Ariquemes, que foi uma sequência de emancipação aqui no Estado de Rondônia no ano de 1977.

E quero falar da cidade onde moro, que me acolheu em 1994, quando eu comecei a minha vida empresarial, a minha vida familiar aqui no Estado de Rondônia. Então, Cacoal, muito obrigado pelo acolhimento que as pessoas tiveram comigo. E quero retribuir à cidade de Cacoal com o compromisso de muito trabalho, de muita dedicação, pelo desenvolvimento dessa cidade pela região. Quero trabalhar por cada um de vocês, moradores da cidade de Cacoal, para que vocês possam ter qualidade de vida, para que vocês possam ter esperança no crescimento dos seus filhos, dos seus netos e ser uma cidade que possa oferecer prosperidade para a sua família.

Compromisso não é só para construção de asfalto, não é só para construção de prédios, não é só para construção de pontes. Meu compromisso com você, cacoalense, e às cidades do Estado de Rondônia, é pela qualidade de vida de cada um de vocês, pela geração de emprego, pela geração de renda e pela sobrevivência de nosso povo rondoniense.

Então, desejo a Cacoal a minha gratidão de estar morando numa cidade acolhedora e próspera. E a vocês, cacoalenses, obrigado pelo acolhimento, obrigado por vocês serem pessoas trabalhadoras, pessoas que fazem a diferença no crescimento do nosso Estado.

Então, parabéns a Cacoal, desejar ao nosso prefeito Adailton Fúria que continue contribuindo com seu serviço para o crescimento da cidade de Cacoal. E eu, como agente político, deputado estadual, morador da cidade de Cacoal, representando o Estado de Rondônia, estarei, sim, representando as políticas públicas do governo, levando investimentos para a nossa cidade e, acima de tudo, sendo o interlocutor de cada um de vocês para que o governo faça investimentos necessários para a nossa gente.

Parabéns Cacoal, parabéns aos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Vilhena e Pimenta Bueno. Que possamos ter municípios prósperos acolhendo a nossa população.

Seriam essas as minhas palavras, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado, só um aparte.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Por favor, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu também queria parabenizar Cacoal, que eu não fiz. Na hora nem sabia que também estava junto, Cacoal, Ariquemes, Pimenta Bueno, Vilhena e Ji-Paraná. Então, parabenizar essas belas cidades do Estado de Rondônia que têm feito muito pelo Estado e têm acolhido muitas pessoas em cada região.

Então, parabéns deputado por trazer aqui nessa tarde os parabéns a essas belas cidade que estão hoje comemo-

rando. Parabéns, deputado. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado, Deputado Chiquinho. Para encerrar, Presidente, além das felicitações às cidades que estão fazendo 45 anos de emancipação, eu não posso deixar aqui de falar, para encerrar, da valorização dos nossos produtores de café dentro do Estado de Rondônia. Tive a oportunidade de representar a Assembleia Legislativa, através do nosso Presidente Deputado Alex Redano, na Semana Internacional do Café. E nessa Semana Internacional do Café o Estado de Rondônia foi agraciado com as cinco primeiras colocações na qualidade de café conilon no nosso país.
Esse avanço do café é graças à dedicação dos produtores, de alguns técnicos que trabalharam duramente para que levasse a tecnologia lá ao nosso produtor, à nossa agricultura familiar. Então, quero aqui parabenizar cada produtor. Os cinco primeiros colocados nesses prêmios foram do nosso Estado. E as três primeiras colocações na premiação feita pela empresa Três Corações, do Florada, são três mulheres aqui também do Estado de Rondônia. Então, nós vemos isso com muita alegria. A Poliana Perrut de Lima, lá do município de Novo Horizonte do Oeste, bicampeã desse concurso de café a nível nacional; o senhor João Alves da Luz, lá da cidade de Cacoal, segundo colocado; Edvaldo Sigoli, de Cujubim, terceiro colocado; Ronieli Hel, de Novo Horizonte do Oeste, quarta colocação e o senhor Altivo Eduardo Berdes, de Rolim de Moura foi o quinto colocado. Isso é pela dedicação desses produtores, dessas produtoras do Estado de Rondônia.
E no Café Florada, para fazer justiça, quero aqui parabenizar a Dona Norma Marcilio da Silva Santos; a segunda colocada foi a Dona Inglescivania Pereira de Souza dos Santos e a terceira colocação foi conquistada pela cafeicultora indígena Mapirlacobar Solange Suruí.
Então, a dedicação desses produtores fez com que Rondônia estivesse no alto do pódio na Semana Internacional de Café, na cidade de Belo Horizonte. Parabéns ao Secretário que, com pouco tempo de na Secretaria, disponibilizou recurso e passagem para que os técnicos fossem lá junto com seus produtores representar o nosso Estado de Rondônia.
Rondônia é um Estado de oportunidades, é um Estado de prosperidade. Basta nós, agentes políticos, agentes públicos, não atrapalhar que esse Estado vai seguir firme no rumo do progresso, no rumo do crescimento e, acima de tudo, dando oportunidade ao povo que aqui mora. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Cirone, parabéns pelo trabalho, a determinação. É uma pauta muito importante esse apoio do Legislativo Estadual ao café rondoniense.
Convido nobre Deputado Jesuíno Boabaid.
Quero cumprimentar, em nome do Deputado Laerte, nossos visitantes Diego, nossa amiga Raiane, do Grupo Informativo RO, um grupo bem badalado aqui de Porto Velho. Informações sempre quentíssimas.

O SR. LAERTE GOMES – Minha amiga. Saudar também o Vereador Paulo Roberto, lá do município de Mirante da Serra. Agradecer o apoio, Paulo, os 440 votos de Mirante da Serra. Agradecer de coração. O Vereador Cagado também, demais amigos que estão juntos ali. E deixar o agradecimento a todo povo de Mirante da Serra, em nome de vocês.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra nobre Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, em nome de Vossa Excelência cumprimento todos os deputados presentes nesta Sessão Ordinária, a todos deputados que se encontram de forma remota.
Eu iria iniciar a minha fala com outras questões, mas eu achei por bem comentar sobre uma matéria que se encontra, nesse exato momento, publicada na CNN e o texto, ou seja, é uma situação que envolve algo muito temerário para todos no processo eleitoral. Olha o que diz a matéria: "Bolsonaro pede ao TSE anulação de votos em parte das urnas nas eleições de 2022. O Presidente Jair Bolsonaro (PL) e o Presidente do PL, Valdemar Costa Neto, entraram com uma representação no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para pedir a anulação de votos feitos em modelos de urnas UE2009, UE2010, UE2011, UE2013 e UE2015 no segundo turno das eleições 2022. A alegação é de que houve "desconformidades irreparáveis de mau funcionamento" nesses modelos. Assinada pelo advogado Marcelo Luiz Ávila de Bessa, a representação cita o laudo técnico de auditoria feito pelo Instituto Voto Legal (IVL), contratado pelo PL. (...)"
E aí, ele faz todo um arrazoado sobre a questão das possíveis ilegalidades ocorridas no ano de 2022, nesse pleito do processo eleitoral.
Senhores, eu fico assim, observando o que está acontecendo no país Brasil. Hoje é notória, perceptível, essa polarização. Nós temos 59 milhões de eleitores que votaram no Presidente Jair Messias Bolsonaro, e mais de 59 milhões e algumas frações, no então presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. Mas, em que isso incorre? Eu quero dizer para vocês que essa representação que ora fora feita pelo PL e pelo Presidente Jair Messias Bolsonaro será enfrentada no TSE. E aí, Deputado Pimentel, o senhor, como advogado, e assim, como em um processo eleitoral que nós tivemos no país, todos os candidatos: sejam deputados estaduais, senadores, governadores; desta feita, irão representar também. E o processo se torna eivado de ilegalidade, bem como de uma insegurança para a gente acreditar ou não, enquanto não tiver o desfecho.
Primeiro, vem um argentino, passa quase duas horas falando (da Argentina) sobre os apontamentos que foram feitos. Agora o PL —, que é o Partido que tem a maior bancada de deputados, senadores também, uma das maiores do país Brasil, agora, nessas eleições 2022 —, traz isso à tona e o Presidente da República faz as devidas representações se sustentando em um laudo.
Dizer para vocês que é algo muito arriscado mesmo

para a democracia. Por quê? Enquanto não for definido, a lisura no processo eleitoral fica em xeque. Tudo porque começou — e aí eu quero fazer um arrazoado, uma retrospectiva —, com uma manifestação das Forças Armadas, a qual, em uma auditoria, deixou não-claro que eles não tiveram acesso ao código-fonte e, por isso, não tinham como emitir um parecer de forma mais robusta, de forma que pudessem realmente garantir que não houve uma ilegalidade ou uma fraude, como foi dito nesse laudo feito pelo Ministro da Defesa.
Então, para vocês que estão nos assistindo, eu sou daquela espécie: o que está escrito deve ser respeitado; mas também, se existe ilegalidade, se existe um lastro de possibilidade de nulidade, o processo não será somente anulado para o então presidente ou os candidatos a presidente que concorreram; será o processo na sua totalidade. Olhem o imbróglio que irá ocorrer, gente. Vocês entenderam? Olha a gravidade.
"Ah, não. Só o presidente vai ser beneficiado.". Não! O processo é nulo na sua totalidade. E como é que a gente enfrenta isso? Como é que a gente vai enfrentar tudo o que foi gasto? Tudo o que foi colocado?
Se existem esses apontamentos, se existem essas possibilidades de ilegalidade, de fraude, então a fraude foi para todos. Eu não vou acreditar no processo eleitoral, então, a partir do momento em que essas urnas são mais de 365 mil urnas. E aqui em Rondônia eu tenho essas urnas. De 2009, 2007, 2011, como foi apontado. Qual é a segurança, então, que a gente tem? Então o Governador Marcos Rocha ganhou do Marcos Rogério? Que, então, os deputados, os que foram mais bem votados, foram realmente bem votados? Coloca em xeque todo mundo. Isso é algo muito temerário, que a gente tem de observar. A ruptura da democracia está sendo, neste exato momento, no caso, atentada. Eu penso dessa forma.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Deputado.

O SR. JESUINO BOABAID - Pode falar, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Então nós vamos anular as eleições de 2022, não é? Para Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador... Vamos fazer tudo de novo, não é? Eu concordo com isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas, eu vou falar aqui, também, Deputado Jesuino. Se, realmente, realmente, for comprovada alguma fraude, tem que cancelar e, assim, nós vamos concorrer tudo de novo. É tranquilo.

O SR. JESUINO BOABAID - É. Está certinho. Está certinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É a regra, gente. Se realmente for comprovado, tem fraude, gente, eu estou à disposição para fazer campanha de novo, pedir votos de novo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - A gravidade disso e a irresponsabilidade de uma notícia dessa é para colocar o sistema brasileiro eleitoral em xeque, o da vida toda.

O SR. JESUINO BOABAID - Pois é.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Não existe isso. Eu acho que tem que fazer o seguinte: nós, os políticos, nós, os responsáveis pelo país, pelo Estado, nós temos que ter a responsabilidade de não entrar nesse negócio de fazer rodinha de noite com telefone na cabeça, chamando o "ET" para resolver o problema da eleição do Brasil.
Vamos parar com isso, gente. O sistema agora não serviu? Ah, vamos parar com essa irresponsabilidade para com o nosso país. Eu perdi as eleições. Vai trabalhar, Bolsonaro. Vai terminar o seu mandato e trabalhar pelo país, que é o resto que você pode fazer. E esse povo que está na rua, que manifeste, que o faça em praça pública sem deixar o povo sem poder transitar. Respeita o sistema que foi criado há tanto tempo. Agora que não serviu, enquanto ele foi Presidente serviu. Onde é que o Deputado Laerte comprava 25 mil urnas para poder eleger? Para com isso.
Nós temos que ter responsabilidade, inclusive em fazer um discurso desse, Deputado Jesuino, com muito cuidado, lendo exatamente o que foi passado, como Vossa Excelência fez, porque é irresponsabilidade da mídia estar colocando isso agora. Imaginem vocês se essa eleição se acabar agora, nenhum processo eleitoral mais nesse país vai valer. Porque se existem dois lados, sempre terão dois lados. Então, chama-se o Exército e coloca-se na rua, volta a ditadura militar, em uma democracia que nós estamos construindo há tanto tempo? O que nós estamos pensando nesse país? Me desculpem, mas isso é uma vergonha no sistema que a gente está vivendo.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, senhor deputado. Vossa Excelência trouxe à tona hoje um debate que é do Brasil inteiro. São nos Parlamentos, são as ruas, são nas BRs, nas rodovias, nas casas, nas famílias, nos bares; essa polarização que houve no processo eleitoral de 2022, que ficou dois lados: a direita e a esquerda. Eu ouvi atentamente o que o Deputado Jesuino disse sobre a ação do PL, do Partido Liberal, solicitando o cancelamento de um percentual, 59% das urnas.
E vejo agora aqui — até o Deputado Jesuino acho que já tem — um despacho agora do Ministro Alexandre de Moraes dando 24 horas, sob pena de indeferimento da inicial, para que o PL aditive a petição inicial para que o pedido abranja ambos os turnos das eleições, que é o correto, porque se são as mesmas urnas, são ambos os turnos. E se estiver provado — o Presidente Alex foi muito feliz no que disse —, se estiver provado que houve qualquer ato que não foi correto nas urnas, qualquer ato que seja ilícito nesse processo eleitoral e nas urnas, que se convoquem novas eleições gerais.
E já aproveito mais, aproveito que tem uma grande

oportunidade, Deputado Jesuino, de já aproveitar e fazer disso uma grande reforma política nesse país, de acabar com a reeleição e fazer com mandatos de cinco anos. Vamos fazer eleição de vereador a presidente, mandato de cinco anos sem reeleição para o Executivo. É uma grande oportunidade que se aproveita nesse país para mudar esse modelo, porque é muito difícil, é muito duro quem está de fora disputar a reeleição com quem está dentro.
Então, fique aí, mas desde que se prove, desde que se mostre...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Só completando, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Só para concluir aqui, aí Vossa Excelência pode falar, deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Só completando o seu raciocínio. Ele pede também que apresente as provas, nesse mesmo Requerimento.

O SR. LAERTE GOMES – Isso, desde que prove, desde que se prove que houve fraude nas eleições. O que não pode, todo mundo agora é perito, todo mundo é juiz, todo mundo vai no WhatsApp, grava um vídeo, vai... Gente, o Brasil, as consequências vão vir. Então, que se prove rapidamente. Se o PL tem essas provas, que se prove rapidamente, que o TSE julgue rapidamente; e que se façam novas eleições gerais. E todo mundo vai colocar o nome. Quem julga e quem decide é o povo. E sempre foi o povo.

O SR. JESUINO BOABAID - Deputado Lazinho, Deputado Laerte. Eu vou ler só a parte do despacho aqui. Olha o que diz o Ministro Alexandre de Moraes. "Moraes condiciona analisar relatório se PL apresentar dados de 1º turno." Olha o despacho. "(...) As urnas eletrônicas apontadas na petição inicial foram utilizadas tanto no primeiro turno, quanto no segundo turno das eleições de 2022. Assim, sob pena de indeferimento da inicial, deve a autora aditar a petição inicial para que o pedido abranja ambos os turnos das eleições, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas."
Tranquilo, vai ser feito, sem sombra de dúvida. Mas, como disse o Deputado Lazinho, é algo tão atentatório ao estado democrático de direito, que foi conquistado às duras penas, que nós estamos aqui perplexos.
Nós que perdemos a eleição éramos para estar com o nosso público, com os nossos eleitores na rua, protestando. Mas, se eu duvidar disso, eu coloco em xeque a minha primeira eleição que eu tive, em 2014. Eu coloco em xeque todo o processo eleitoral que ocorreu até o presente momento, ao longo dos quase 30 anos de eleições com as urnas eletrônicas, que foi em 1994, salvo engano, Deputado Pimentel. Eu coloco em xeque as eleições que foram dadas como êxito ao então Presidente, que ainda está, Jair Messias Bolsonaro. Eu coloco em xeque também aos eleitos do PL, que foi a maior bancada. Ele não tem como condicionar — o PL ou qualquer um que seja, eles que estão nas ruas fazendo os protestos — que somente o Presidente Bolsonaro foi prejudicado, se 59% das urnas estão incorretas ou estão sem as devidas... Eles estão falando uns códigos lá, um tombamento, que seja, algo que atenta também contra a legalidade da anulação do processo eleitoral, está dentro do Código Eleitoral. O Código Eleitoral tem vários dispositivos que aplicar-se-á se houver, não só indícios, como também materialidade quanto à questão de vício, fraude ou se ficar comprovadamente.
Mas, sabe por que está acontecendo isso no país? Por que está acontecendo isso, Deputado Lazinho? Também por conta da manifestação e da forma que o então Ministro Alexandre de Moraes conduz o Tribunal Superior Eleitoral e no Supremo Tribunal Federal. Ele se acha dono realmente do país, ele acha que ele comanda tudo. E as ações dele, que são praticadas, que fogem realmente daquilo que está escrito, que nós que estudamos o Direito, ficamos perplexos. São decisões, são totalmente inadequadas ao olhar do Direito. A gente fica observando que ele toma a frente de forma monocrática e sai fazendo essas ações. E o que há com isso? Há um inflame de vários oportunistas que colocam pessoas pedindo.
Olha só, eu estava conversando com alguns que estão nesse protesto. Eu falei: "Meu amigo, o que você pede?", "Eu peço a intervenção militar". "Você sabe o que é intervenção militar?", "É o 142". "Você sabe o que é o artigo 142, meu amigo? "Não, é o 142. O Exército vai vir, vai instituir e vai ficar aí o Bolsonaro". Eu falei: "Meu amigo, o artigo 142..." Eu quase que desenhei para o cidadão. Eu falei: "Ele não é aplicado assim. Você acha que um general ou generais de última estrela, que vierem dar um golpe, vão passar para um capitão reformado conduzir o Brasil? Nunca. Eles irão assumir o país e acabou. Destitui o Supremo, o Congresso, as Casas Legislativas e acabou."
E aí, a gente entra no Ato Constitucional n°6, esquece o 5, vai para o número 6. Ele não sabe o que é ditadura – eu não vivenciei isso, os mais velhos aqui podem falar com propriedade, Deputado Adelino, Deputado Lazinho, Deputado Chiquinho, Deputado Pimentel, Deputado Redano – que também já tem uma certa idade. Deputado Redano já tem quantos anos? O Deputado Laerte. Então, são pessoas que já vivenciaram esse estado que eles estão pedindo.
Então, é por isso que eu falo abertamente: hoje inicia-se no país Brasil um momento muito crítico, Deputado Jean Mendonça, no nosso estado democrático de direito. Porque, tudo que for de ações que chegarão no TSE, caso haja essa precedência, não vão parar. Se houver um indicativo e a ... Vou fazer aqui uma suposição: imaginemos que o Ministro Alexandre de Moraes indefira, do jeito que ele é "peitudo" mesmo, indefere. Lá vai o protesto começar de novo, incendiar patrimônio, virar aquela arruaça todinha, porque o Ministro Alexandre de Moares indeferiu, pronto e não quis admitir a ação.
E aí vai criar o quê? Uma insegurança no processo elei-

toral. E ninguém ficará tranquilo para deixar ou permitir que o Presidente Lula assuma, agora, no dia primeiro de janeiro. Vai ficar aquela situação de "não, isso é um presidente que não é legítimo" e "quem está também no poder, não é legítimo." Sabe qual é o campo? O campo correto para discutir essas dúvidas seria no Senado Federal – o maior Poder concentrado, a qual está escrito Carta Constituinte chama-se Senado Federal. Ele propõe "impeachment", ou seja, afasta Ministro do Supremo; tem condições de fazer todo esse aparato de forma tranquila em uma CPI e deveriam aguardar, no momento oportuno, com a bancada que viria, a questão dessas dúvidas. Porque, o Senado era só requisitar através de uma CPI, o código-fonte, qualquer perícia, qualquer coisa, que seria feito, seria dado às claras. Mas não, eles tentam impedir a qualquer momento, que o Presidente Lula assuma.

Mas, que Deus tenha misericórdia da gente e que nós possamos sobreviver a esse momento conturbado que a vive a nação. Nação essa, que inclusive, nós estamos vivenciando aqui no Estado de Rondônia, pessoas atentando contra o patrimônio alheio, porque de uma fala, de um prefeito lá de Jaru, o prefeito falou - ele nunca se postou que é de esquerda -, incendiaram carreta, fizeram a maior ação contra ele.

Então, são situações que vão avançando. Eu já vi prisões e vai avançando. E vai avançando. Daqui a pouco o povo que está armado vai para o enfrentamento com armas. Olha que ponto nós estamos chegando. Pessoas, por exemplo, que estão armadas, tomarem assim um encaminhamento de pegar seus armamentos e irem para o enfrentamento, seja com a polícia e dizer que agora, a gente vai montar a milícia para derrubar o Estado mesmo. Já que o Exército não se está se manifestando, vamos nós tomar o poder. Olha, que ponto nós estamos chegando. Observem.

Mas, eu queria falar sobre o orçamento do Estado de Rondônia. Eu vou fazer aqui de forma bem tranquila. Foram observados alguns pontos e eu deixei para fazer alguns apontamentos. A Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia é o primeiro, é o primeiro item aqui.

Ele tinha R$ 59.743.075,00. Ele passa, em 2023, a R$ 106.501.205,00, são 78,26% de aumento. O que Procurador de Estado e a Procuradoria do Estado de Rondônia tem que gastar a mais? O que que eles produzem para ter esse grande volume, que passa - eu falei 78,26% em um ano, Deputado Pimentel. Não, mas vamos lá. Eu fiz alguns apontamentos. Aí vem o Fisco, o Fundo de Aparelhamento Tributário, de R$ 22 milhões vai para R$ 36 milhões. Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária, 57,99% de aumento.

A Polícia Civil — a coirmã da Polícia Militar —, tinha previsão, em 2022, R$ 8.712.203,00. Ela vai para R$ 18.070.664,00, são 107%. E aí eu vou fazendo apontamento, e aí vem a nossa Assembleia, aí vem o Tribunal de Justiça, vem Ministério Público, vem Defensoria Pública, cada um com uma gordurinha que varia de 27%, 34%. O total do orçamento previsto que tem aqui R$ 13 bilhões, é isso? Me corrige se eu estiver errado, Deputado Chiquinho, R$ 402 mil...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Está correto. É o que vai ficar com o Estado, não é? Porque, na verdade, o orçamento é R$ 17 bilhões.

O SR. JESUINO BOABAID – Sim.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Mas, tira dos municípios e do Fundeb, aí fica R$ 13 bilhões e 400.

O SR. JESUINO BOABAID – Um aumento aqui de 33,91%, é isso? Vou falar uma coisa para vocês. Pode ser o pior governo que poderia vir, como eu disse em alguns discursos anteriores, se não trabalhar de forma devida, ou da forma adequada, pode ter certeza de que esses R$ 13 bilhões não serão devidamente implementados, não deverão ser devidamente executados. E, com isso, eles ficam jogando uma bola de neve.

Dizer que, infelizmente, o governo aqui de Rondônia, atualmente, ainda deixa a desejar, seja na área da saúde, seja na área de infraestrutura, seja na área, inclusive, que enganaram tanto as pessoas... Cadê o "Tchau poeira"? Eu quero saber se irão continuar com o "Tchau", que eu falei até, na época de campanha, "Tchau Miguelagem", "Tchau — Mentira", que só enganou o povo. Jogava piche, jogava ali asfalto em alguns locais, e o povo lá batendo palma, "Oh meu Deus, estou tendo agora o asfalto", sem drenagem, sem a devida atenção.

Eu espero que as pessoas tenham condições de ter uma infraestrutura adequada, que a política de saneamento básico seja realmente implementada, que a nossa Caerd — que só serve para criar despesa e é um balcão de cargos — seja realmente efetivada, seja entregue para o município de Porto Velho, porque ela só traz despesa para o Estado de Rondônia.

Então, são situações que eu estava aqui apontando, estava observando atentamente, mas que fica claro: a eleição que fora passada, recentemente, ela deixou bem, bem à margem de que o governo não está muito a contento. Prova tanto que a diferença de um candidato para outro fecha ali na margem de 30 mil votos, 30, 40 mil votos, se eu não me engano. Foi nessa margem de 30 a 40 mil votos.

Eu penso que o Executivo deva um exercício de reflexão e fazer algumas mudanças. Mudanças é, inclusive, hoje tem aqui um Secretário, é o Doutor Professor, meu amigo, Luiz Paulo. Está aqui para ser sabatinado hoje, Luiz Paulo? Não, não é? Ou veio fazer uma visita cordial? Ah, tá. Registrar a presença do Luiz Paulo aqui, grande amigo, jornalista, que conheço de muitas datas, esposo da então Deputada Federal Jaqueline Cassol.

Então, dizer para vocês que esse orçamento que foi previsto, esta Casa de Leis não pode permitir que passe assim. Aqui olhou, todo mundo... Sabe quando é que o deputado é deputado estadual? É nesse momento. Lei orçamentária, Deputado Jean, Deputado Pimentel. A gente tem o poder de cortar, fazer todo tipo de coisa aqui. Aqui não tem Supremo Tribunal Federal que vai

falar que é inconstitucional as nossas movimentações aqui. Então, eu peço, inclusive vai ter uma Audiência Pública, que eu já marquei, para a gente sentar e discutir com os poderes. Quanto está de investimento na área da saúde, na área da segurança, na área da educação?
A educação até majorou, eu achei que ficou até razoável aqui a questão do aumento no Fundo da Educação. Mas, as demais... A agricultura pode falir. Pode jogar ela dentro do... Faliu. A saúde eu sei que tem muito recurso — o Deputado Pimentel pode falar com mais propriedade —, que vem oriundo da União, não é? Já é um repasse da União. E as Emendas dos deputados estaduais, 50% é obrigatória para a própria saúde, vinculadas agora. Então, a gente tem isso.
Então eu vou pedir para o governador, o Governo do Estado de Rondônia, que comece, agora que ele vai voltar... Quem está respondendo, se não me engano, é o... É o então... Como é o nome dele? É tão apagado. Como é o nome do governador em exercício? O que teve 2 mil votos para deputado estadual. É o Jodan, não é? Então, ele é um milionário lá, o Jodan, é ele que está respondendo, assinando a canetada aí, está dando uma série de... Ele é tão apagado que a gente não...
Só vou comentar rapidamente, pedir para o então Secretário de Segurança Vital, nós tivemos discussões aqui recentemente para discutir o Código de Ética da Polícia Bombeiro Militar, uma proposta, pedir para o Coronel Vital que encaminhe essa proposta junto com a Polícia, Bombeiro Militar, proposta essa que nós fizemos uma leitura bem superficial junto com o Deputado Elizeu, que estava aqui, do Mato Grosso; junto com o Gleyton, que é Presidente da associação da ASPRAMAT, lá em Mato Grosso; o Laudicério e outras autoridades, e percebemos que esse Código de Ética que seria aprovado aqui seria algo muito atentatório, que iria afetar a carreira dos policiais e bombeiros militares do Estado de Rondônia e encaminhe para a gente.
E também aos policiais, aos bombeiros, aos policiais civis, policiais penais, hoje serão publicadas todas as leis... na verdade, serão promulgadas porque o governo silenciou. Então, o Presidente Redano irá promulgar as leis as quais nós aprovamos aqui no Estado de Rondônia, ou seja, na Assembleia Legislativa, que trata da polícia, bombeiro militar. A exemplo da DERSO (Diária Especial de Reforço do Serviço Operacional), que é diária especial. A diária especial agora não será mais obrigada pelos policiais e bombeiros militares. A exemplo da oportunidade de o Estado poder doar, no final da carreira, para os policiais, bombeiros, policiais civis, policiais penais, o armamento. Armamento esse que ficaria sob a guarda do Estado mesmo.
Nós também aprovamos a questão da garantia da remuneração daquele que for condenado por uma pena transitada em julgado. Então, se ele tem o direito consagrado, nós garantimos também.
Então, são leis que entrarão em vigor a partir da publicação no Diário Oficial desta Casa de Leis, devidamente assinada pelo Presidente, por esta Mesa, o Deputado Alex Redano. Eu já falei mesmo que eu acredito que são as ações inerentes deste Poder Legislativo e peço também que sejam colocadas em discussão e votação algumas proposituras nossas que estão aqui nesta Casa Legislativa.
No mais, tenho dito. Tenham uma boa tarde.

(Às 16 horas e 50 minutos, o Senhor Alex Redano passa a Presidência ao Senhor Jean Mendonça)

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) - Quero aqui parabenizar o nobre Deputado Jesuino pelo brilhante discurso. E já convido para as Breves Comunicações o Deputado Adelino Follador, com cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, senhores deputados aqui presentes, para nós é uma alegria mais uma vez estar nesta tribuna. Vários assuntos importantes, comungar com vários assuntos que meus colegas falaram, principalmente a questão do orçamento do Estado. Nós estamos muito preocupados e a sugestão é que a gente discuta antes de aprovar esse orçamento muito preocupante. Já citei isso no pronunciamento do Deputado Chiquinho.
A questão da agricultura diminuir — já era pouco —, diminuir 60% dos recursos que tinha, e a questão da saúde, o Deputado Pimentel também lembrou muito bem, nós temos que discutir. E nesse orçamento eu já fiz uma vez um levantamento de todos os fundos que existem dentro do Estado. Nós precisamos diminuir ou eliminar mais da metade desses fundos, porque são fundos que foram criados e depois não tinha necessidade de mantê-los. Então, o orçamento acaba se distribuindo e acaba não tendo o recurso onde é prioridade.
Então, eu acho que nós precisamos discutir muito bem esse orçamento antes de votar, sob pena de a gente amanhã continuar reclamando da saúde, reclamando da agricultura, reclamando de outros assuntos. Eu cito a agricultura, porque é através da agricultura que a gente consegue melhorar o orçamento. E melhorou e pode melhorar muito mais o orçamento do Estado.
Mas, eu gostaria também de frisar aqui hoje uma questão muito importante. Nós tivemos agora, dia 21 de novembro, nós comemoramos os 41 anos de Ariquemes, de várias outras cidades, mas eu quero citar especificamente Ariquemes, a cidade aonde eu cheguei em 1977. Vim para Rondônia e me instalei em Ariquemes, e lá surgiram muitos municípios na região: município de Cacaulândia, Alto Paraíso, Rio Crespo, Cujubim, Machadinho, Jaru, tudo pertencia a Ariquemes na época.
E nós vivenciamos esse tempo e participamos assiduamente na criação do Estado de Rondônia e também da criação desses municípios, onde tive a oportunidade de ser Vereador, Vice-Presidente da Câmara de Ariquemes, 1º Secretário. E nós fomos trabalhando. Fui funcionário da prefeitura de Ariquemes quando ainda era nomeado prefeito, o município ainda não tinha se emancipado. Participamos e, graças a Deus, hoje, a gente vê o Estado de Rondônia evoluindo cada vez mais, os municípios

cada vez mais evoluindo.
Quero dizer que tive a oportunidade de ser autor, participar, votar na criação de todos aqueles distritos da região de Ariquemes, que hoje são municípios. Fiz parte do Conselho Comunitário de Ariquemes quando ainda não existia Câmara de Vereadores. O prefeito era nomeado. A Lei 001 de Ariquemes é de minha autoria, foi sancionada pelo prefeito na época. Então, a gente se sente muito satisfeito de ver Ariquemes, Ji-Paraná também, Vilhena, todos os municípios do Estado de Rondônia crescendo.
Participamos também da criação de alguns municípios como Cacaulândia, Rio Crespo — antigo Cafelândia —, Alto Paraíso, Monte Negro — antigo Boa Vista —, Cujubim. Quando era vereador foi criado o município de Cujubim. Gostaria de parabenizar todas as pessoas que participaram desse tempo também. Com certeza, o que é hoje é fruto do trabalho de muitas pessoas no passado.
Quero aqui frisar uma pessoa que trabalhou muito pela emancipação do Estado de Rondônia, criação desses municípios, que é o Teixeirão. Meu amigo Teixeirão. O Coronel Teixeira, como era chamado, foi Prefeito de Manaus, transformou Manaus e depois veio com a incumbência de criar o Estado de Rondônia. Além de criar o Estado de Rondônia, abrir a BR-364, asfaltar a BR-364. Hoje não se consegue nem manter, fazer a recuperação do asfalto da BR-364. Naquela época, conseguiu ser asfaltada de Vilhena a Porto Velho.
E hoje eu quero aproveitar esse momento para citar uma questão triste da BR-364. É a região ali de Itapuã. A gente passa ali em Itapuã naqueles buracos, é uma vergonha. Nós já falamos muitas vezes aqui, houve promessas do DNIT de resolver essa questão daquele pedaço, principalmente, e nada está sendo feito.
Então, gostaria fazer um apelo mais uma vez ao DNIT, que tome providências, que arrumem porque aquilo é uma vergonha para o Estado de Rondônia. Todo mundo que passa ali tem que passar com aquela situação toda, quebrando o carro, com dificuldade. Então, quero deixar aqui mais um apelo ao DNIT, um apelo à bancada federal, que cobre do DNIT para resolver aquela questão.
O prefeito de Itapuã tem feito várias cobranças, tem estado em Brasília, tem promessas e Itapuã está urbanizando a frente e aquela BR envergonha aquele município e prejudica todo Estado de Rondônia e o pessoal que passa para o Acre, não só para Rondônia. Precisamos urgentemente, resolver essa situação.
Também, Senhor Presidente, gostaria dizer essa semana teve uma reunião da empresa que está construindo a ponte do rio Jamari na RO-459, de Alto Paraíso junto com DER, junto com os engenheiros e até o dia 10, ficou para começar o aterro daquela ponte. Aquela região de Alto Paraiso, Garimpo, toda aquela região sonha que isso se faça o mais rápido possível. Conclua aquela ponte para aquele pessoal usufruir, que tanto está sofrendo naquela região.
Também gostaria de dizer que, graças a Deus, concluiu a ponte do rio Canaã, de Cacaulândia a Monte Negro na 010. Então, queria parabenizar o DER. Cobramos muitas vezes, demorou, a empresa enrolou bastante, passou do prazo que deveria ter entregado, mas, graças a Deus, entregou.
E agora estamos cobrando a da RO-140 de Cacaulândia a Colina que ainda foi empreitada, mas agora foi feita uma recuperação na ponte antiga para ver se dá para aguentar até fazer aquela outra ponte. Então, nós esperamos que o DER cobre dessa empresa para ser mais ágil, para fazer o mais rápido possível aquela ponte que tanto cria uma insegurança para aquele pessoal que mora do outro lado...
Então, quero deixar aqui esses assuntos hoje e dizer que nós estamos mais uma vez à disposição da população para continuar o nosso trabalho. Obrigado.

(Às 17 horas, o Senhor Jean Mendonça passa a Presidência ao Senhor Alan Queiroz)

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Convido, para fazer uso da palavra, o Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Pelo tempo de cinco minutos regimental.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Deputado Lebrão solicitando registro de presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Lebrão.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados e deputadas. Aos nossos colaboradores, à imprensa, aos amigos que estão aqui nas galerias. Dizer, Senhor Presidente, passar aqui hoje para celebrar, parabenizar e comemorar junto os 45 anos da minha cidade; os 45 anos de Ji-Paraná.
Ji-Paraná, a capital do interior do Estado de Rondônia, cravada no coração de Rondônia, uma cidade com aproximadamente 150 mil habitantes e que hoje completa 45 anos de existência. Uma cidade que cresce e que se desenvolve a passos largos devido à força e ao trabalho do seu povo. Devido à força, ao trabalho, ao empreendimento e à coragem da sua população.
Cidade de qualidade de vida, cidade de comércio forte, cidade de agricultura diferenciada e diversificada na nossa cidade. A capital da região central de Rondônia. O município de Ji-Paraná, hoje, engloba 17 municípios com uma população de 500 mil pessoas a seu redor, é a cidade polo, a principal, a cidade regional.
Então, eu quero aqui felicitar e parabenizar a toda a população de Ji-Paraná, a todos os moradores da minha cidade. Que nós possamos continuar trabalhando por Ji-Paraná, lutando por Ji-Paraná, levando benefícios a Ji-Paraná, para que se torne uma cidade cada vez melhor em qualidade de vida.
Ji-Paraná passa, neste momento, vivenciando uma obra muito importante para a cidade. Na minha concepção, uma das obras mais importantes da sua história que é o saneamento básico, 100% de saneamento básico, Deputado Pimentel. Uma obra que vai trazer qualidade de

vida, com a qual vamos melhorar os nossos índices de DH (Desenvolvimento Humano), vamos ter uma economia absurda lá na ponta, na área da saúde, e, com certeza, consequentemente a tudo isso, vai haver a valorização dos imóveis e principalmente da vida das pessoas ji-paranaenses.
Então, é uma cidade pronta e preparada para crescer. Pronta e preparada para se desenvolver. Eu não tenho dúvida nenhuma de que nos próximos 10 anos nós vamos, se não dobrar a população, chegar muito próximo disso e muito perto disso. Então, eu gostaria de parabenizar a todos os moradores da minha cidade, a toda a população de Ji-Paraná. Dizer que continuamos firmes, mesmo com as adversidades que nós enfrentamos nesse momento no município. Com uma gestão que enfrenta muitas desconfianças e muita dificuldade. Mesmo assim a população de Ji-Paraná é muito maior que isso. E conte com esse deputado de vocês, eleito por Ji-Paraná também, deputado estadual para levar recursos para beneficiar a nossa população. Seja em qual hora for. O importante é chegar o recurso e que as ações sejam feitas.
Parabéns Ji-Paraná! Parabéns pelos seus 45 anos.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Parabéns, Excelência. Obrigado por Vossa Excelência cumprir exatamente o tempo para a gente poder dar celeridade aos trabalhos. E em seu nome, também, cumprimentar aqui toda a população de Ji-Paraná por essa data importante. Um município que vem crescendo a cada dia e que é tão bem representado por Vossa Excelência aqui nesta Casa.
Convido para fazer uso da palavra o Excelentíssimo Deputado Pimentel, nosso eterno Secretário de Saúde, um dos poucos conhecedores de forma abastada dos problemas do nosso Estado com relação à saúde e que tem contribuído muito com o Parlamento em pouco tempo que está aqui. Parabéns, deputado, pela sua dedicação às tratativas da Casa e todos os trabalhos realizados em que Vossa Excelência tem nos ajudado bastante, inclusive na Mesa Diretora.
Com a palavra, pelo tempo de cinco minutos, Deputado Pimentel.

O SR. PIMENTEL - Muito obrigado, Presidente Alan Queiroz. Muito me honram essas doces palavras, até porque a sua biografia é tão engrandecedora, muito mais que a minha, atuando como profissional odontólogo, atuando como profissional de saúde, fortalecendo o sistema básico de saúde. Enriqueceu o Parlamento municipal e agora enriquece o Parlamento estadual. Meu muito obrigado.
Meus amigos, companheiros deputados, população. Eu quero só fazer um registro de que quando eu assumi, eu fiz um levantamento das Emendas do deputado antecessor, a quem eu substituí, e respeitando o que não estava empenhado, fiz um somatório do que estava disponível. Remanejei, após conversar com o Secretário-Adjunto de Saúde, porque a Secretária titular não me recebeu — quem me recebeu foi o Adjunto em um cubículo lá dentro da Secretaria.
E ali, eu me coloquei à disposição, como Ex-Secretário de Saúde por 6 anos e 17 ao longo da minha vida pública, dos meus 44 anos de vida pública, de funcionário público, e 60 anos de idade. E ali, eu disponibilizei o que poderíamos colocar com esse valor insignificante, mas importante, de R$ 2 milhões e 600 mil. E ali, eu informei que eu iria aos hospitais para ver a demanda para que nós pudéssemos alocar esse recurso em um resultado altamente frutífero para os pacientes.
Fui ao Diretor do Hospital de Base; fui ao Diretor do Cosme e Damião; e ao Centro de Diálise de Ariquemes. O Diretor do Hospital de Base, o médico cirurgião Rodrigo Bastos, fez a indicação de que tivesse um recurso para ele poder comprar, adquirir insumos para fazer cirurgias cardíacas e cirurgias vasculares, porque cateterismo - que identifica obstrução primária, secundária ou grave -, e a angioplastia ou até cirurgia aberta, estavam quase todas sendo feitas na rede privada. Cateterismo, angioplastias, R$ 100 mil por paciente; e uma cirurgia aberta, R$ 300 a 400 mil.
Dessa forma, eu fiz todo o trabalho com a equipe do gabinete, com o servidor Mateus, o Luciano — que eu quero agradecer o empenho —, e ontem foi disponibilizado, dentro do orçamento da Sesau, eles já estão cuidando para empenhar uma Ata de Registro de Preço para adquirir os insumos para o Hospital de Base voltar a potencializar as cirurgias cardíacas. Foram R$ 2 milhões e 600 mil, e R$ 500 mil — Deputado Adelino Follador, Presidente Alex Redano — foram disponibilizados para comprar as soluções para a Central de Diálise de Ariquemes, onde os pacientes estão com insuficiência renal aguda, crônica, que precisam fazer quatro horas de sessão de diálise. Foram disponibilizados R$ 500 mil para comprar as soluções.
Agora — Deputado Ribamar Araújo, Deputado Lazinho da Fetagro, Deputado Chiquinho da Emater — nós estamos diante de um orçamento de R$ 13 bilhões e 400 milhões. E o setor de cirurgias cardíacas vascular do Hospital de Base, único hospital, o Hospital Geral precisando de R$ 1 milhão, R$ 2 milhões para fazer cirurgias com corpo de profissionais técnicos dentro do próprio Hospital de Base, salvando vidas. Porque uma obstrução de uma artéria coronária, se não for feito o procedimento com urgência, na hora, ou programado para rapidamente, o paciente pode ir a óbito.
Então, vocês vejam, nós estamos discutindo o orçamento que está negativo da Sesau para o ano que vem. É por isso, Deputado Chiquinho da Emater, Excelentíssimo Deputado Chiquinho da Emater, essa discussão do orçamento que o senhor trouxe hoje com brilhantismo, com um foco voltado para o interesse público, tem que ser discutido, as questões macro e as questões detalhes. Um pequeno detalhe - desse deputado que tem dia e hora para ir embora, dia 31 de janeiro -, resolveu o problema de pelo menos quatro meses, a continuidade de cirurgias cardíacas de alta importância, cirurgia vascular de obstrução nas artérias da perna, dos membros inferiores. Então, vocês percebam, são essas ações que nós temos que estar discutindo aqui como esse orçamento

que virá.
Eu quero também fazer o registro e enaltecer a atitude do Deputado Cirone Deiró, que ontem recebeu o Presidente do Tribunal de Contas, o Conselheiro Paulo Curi, que veio apresentar o relatório da auditoria operacional das estruturas, os resultados e também as possíveis soluções para melhorar o atendimento às crianças especiais, com deficiência.
Foi um trabalho belíssimo do corpo de auditores do Tribunal de Contas. E parabéns ao Deputado Cirone Deiró que vem trabalhando nessa área, nesse tema desde 2019. E agora, com essa peça concluída, poderá nortear a Secretaria de Estado da Educação bem como as Secretarias Municipais para uma capilaridade, uma abrangência de atendimento a essas crianças especiais que necessitam de cuidado, necessitam de preparação de nossas escolas, necessitam de capacitação continuada dos professores, dos instrutores, dos trabalhadores que precisam acompanhar essas crianças na sua evolução.
Eu quero também finalizar, agradecendo a disposição do Chefe da Casa Civil, que em uma Audiência ontem, demonstrou altamente, o espírito civilizado, republicano, me recebeu com fidalguia, em que eu pude colocar esses pontos que eu estou apresentando aqui. E ele entendeu que merece o governo, ter uma visão de que a saúde é um tema que nós devemos estar discutindo abertamente; que nós devemos estar discutindo não mascarando, não mascarando, não mascarando, mas, olhando de frente e apresentando solução.
O Secretário-Chefe da Casa Civil, Júnior Gonçalves, foi extremamente cortês e eu quero registrar isso a bem da verdade, a bem do que é justo. É com essa fala que eu quero agradecer o espaço e dizer meu muito obrigado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado, um aparte.

O SR. PIMENTEL - Com certeza, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero parabenizá-lo por essa ação tão importante que o senhor está fazendo para o Hospital de Base e também para o hospital de Ariquemes. Eu acho isso de grande valia para a população, e o senhor conhece, como ninguém, a saúde. Foi Secretário de Saúde - um grande Secretário, fez um grande trabalho, acompanhei o seu trabalho. E eu fico muito feliz de ver o senhor aqui deputado e fazendo essa grande ação para o Hospital de Base.
Nós precisamos ajudar o Hospital de Base, ajudar o Hospital João Paulo II, o de Extrema, o de Buritis, o de Cacoal, o de São Francisco. E o senhor fez isso praticamente... Ali em Extrema, eu acompanhei o seu trabalho que era extremo, o que fazia de cirurgia. O senhor fez lá para São Francisco. Cacoal, no Governo Confúcio, foram abertos os regionais, mais o Heuro. Quer dizer, muita coisa foi feita. E o senhor estava à frente disso tudo.
Então, a gente fica muito feliz de ver o senhor aqui como parlamentar e a sua ação de ajudar a saúde, porque está ajudando a população. Parabéns, Deputado Pimentel, fico muito feliz do senhor estar aqui com a gente. O senhor engrandece muito esse Parlamento. Muito obrigado.

O SR. PIMENTEL - Muito obrigado, deputado. Eu agradeço as suas palavras e me coloco a sua disposição, como relator do Orçamento para o Governo do Estado de Rondônia, para o Estado de Rondônia, para o ano de 2023, eu poder colaborar, contribuir e nessa visão, não só de saúde - como é o caso muito bem colocado pelo deputado que me antecedeu, Adelino Follador -, em que nós temos um Secretário novo, mas com orçamento, com 60% menos. Será que esse orçamento foi colocado com essa redução, já para ele entrar pedindo demissão? Porque, se não se fez o que deveria ser feito, imagine com um redutor de 60%. Tem incongruência aí, que nós devemos dar a atenção devida, por nós entendermos, as nossas vocações desse Estado, são extremamente do agronegócio.

O SR. ARI SARAIVA - Excelência, o senhor me permite um aparte?

O SR. PIMENTEL - Pois não, Excelentíssimo Deputado.

O SR. ARI SARAIVA - Deputado Pimentel, eu primeiro quero parabenizá-lo pelo discurso. O senhor que é uma pessoa que já tem uma história nesse Estado de Rondônia. Eu sempre ouvi Deputado Pimentel de nome, no Estado, e eu estou tendo a grata satisfação de conviver com o senhor aqui na Casa. Eu vejo a sensatez, a forma que o senhor lida com os demais pares e a forma por onde o senhor passou, o currículo que o senhor tem. E vai contribuir muito com a LOA (Lei Orçamentária Anual) em vários requisitos, como o Deputado Chiquinho falou aqui, principalmente na Saúde.
O senhor que ocupou por muitos anos, tanto aqui na capital Porto Velho, como no Estado – conhece esse Estado de ponta a ponta. Se pegar de Pimenteiras até Guajará-Mirim, o senhor tem o conhecimento. E eu tenho certeza que vai contribuir muito com essa pauta, não é? Que é de extrema importância para o nosso Estado de Rondônia.
Nós sabemos que um aumento significativo de 33,9%, quase 34%, em todas as áreas do Estado de Rondônia e com certeza, passa pelo crivo dessa Casa e os deputados, deputadas, vão ter muita responsabilidade, eu não tenho dúvida nenhuma. E eu tenho certeza, Deputado Pimentel, que nessa pauta de saúde nós vamos estar bem alicerçados e com certeza, o senhor que quer sempre o melhor pelo Estado de Rondônia, para o Estado de Rondônia.
A gente sabe que a saúde, sempre quando vem campanhas e mais campanhas, é um debate que sempre está na mesa, a questão da saúde; segurança pública; educação, e o senhor com muita maestria, faz isso. Então, parabéns e eu faço aqui o uso da palavra com muita tranquilidade, sobre o trabalho que o senhor faz. E com certeza, esta Casa ganha muito com a sua presença aqui. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. PIMENTEL - O nobre Deputado Ari Saraiva. Eu quero também oportunidade e dizer que eu irei viajar hoje, para me reunir com o Senador Confúcio Moura, que é o relator do Orçamento do Brasil, da saúde, para o ano que vem. E eu estou indo para defender, para tentar fechar no relatório, uma Emenda significativa para a saúde do Estado de Rondônia. Tanto para reequipar, comprar novos equipamentos para substituir os que já estão obsoletos, sem condição, como também para manutenção de custeio de insumos, medicamentos. Estamos em discussão e eu estou indo justamente para poder sensibilizá-lo, como membro desse Parlamento, e por ele ter sido governador e médico e pertencer ao Estado de Rondônia, nós estamos trabalhando irmãmente para tentar fazer essa inserção de mais recursos para o Estado de Rondônia, dessa vez no orçamento da União. Muito obrigado, Presidente Alan Queiroz, pela oportunidade.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Parabéns, Excelência. O Deputado Pimentel de fato mostrando para o que veio, de forma muito produtiva, exercendo a sua função e a sua missão aqui neste Parlamento. Da importância, Deputado Pimentel, do seu deslocamento a Brasília para trazer para o nosso Estado esse investimento, que ora nós temos a oportunidade de ter o Senador Confúcio em uma missão importante com relação ao orçamento do país.
E, com certeza, um olhar precisa estar voltado para um dos temas mais deficientes do nosso Estado de Rondônia, que é a nossa saúde. Então, quero parabenizar Vossa Excelência aqui, que, de forma muito pertinente, com muita propriedade, esteve levando essa discussão, estará presente convencendo, através do seu conhecimento, aquilo que a nossa população hoje mais sofre, que é a nossa saúde do Estado de Rondônia.
Quero aqui deixar esse nosso agradecimento em nome de todos os deputados deste Parlamento, da vossa atuação, em especial neste momento importante. Peço a Vossa Excelência, inclusive, que possa incluir nessa lembrança ao nosso senador um encaminhamento que fiz a ele também, de uma solicitação de um aparelho tomógrafo para o município de Porto Velho. E eu tenho certeza de que Vossa Excelência irá relembrá-lo. E também deixar um grande ao nosso Senador Confúcio Moura.
Quero, neste momento já encerramos as falas...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Opa.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Deputado Jean Oliveira. Peço para o senhor registrar a minha presença, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ - Deputado Jean Oliveira, o nosso Vice-Presidente. Deputado Jean Oliveira pedindo registro de presença. Um deputado também tão experiente quanto contributivo para o nosso Parlamento estadual.
Não havendo mais deputados inscritos no Grande Expediente, encerrado o Grande Expediente. Nós passamos, neste momento, à Ordem do Dia. Solicito ao nosso Secretário, sempre prestativo, auxiliando a nossa Mesa Diretora, Deputado Jesuino Boabaid, que faça a leitura das Proposições recebidas.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Mas, antes de fazer a leitura, vou fazer só a leitura daquilo que eu estava comentando na tribuna. Já tem várias postagens e olha só, Deputado Alan, deputados que se encontram presentes, só um comentário: "se as urnas eram vulneráveis no segundo turno das eleições, também eram no primeiro turno. Portanto, o PL deve pedir anulação de tudo. Moraes agora joga no colo de Valdemar Costa Neto, Presidente do PL, que agora tem 99 deputados federais, 14 senadores. E agora?" É só para a gente comentar. Olha só o tamanho que está sendo a repercussão dessa petição, ora protocolada no TSE. O Ministro Alexandre Moraes já deu o truco: "Beleza. Se é para anular", eu acredito que ele deve estar analisando dessa forma "então questiona também o primeiro turno", que aí vai de ralo senador, deputado federal, governador e assim sucessivamente. Olha o caos que se instala no país Brasil. Mas, vamos lá.

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer Voto de Louvor ao 1º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia Ronald Lázaro Borges Ribeiro.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Enfermeiro Marconi Edison Bezerra Santana pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do município de Cujubim/RO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Campo Novo de Rondônia/RO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene no dia 05 de dezembro de 2022, às 09 horas, bem como reserva de plenário, para a concessão de Medalhas do Mérito Cultural para professores da Escola João Bento da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Subtenente PM RR Daniel Muniz Nogueira, falecido no dia 17 de novembro de 2022.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Re-

quer ao Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos regimentais (Art. 76, caput, e inciso II do RIALE/RO) que seja concedida ao requerente a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos escorreitos ditames do Regimento Interno desta Honrosa Casa Legislativa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, que determine à Superintendência de Comunicação (SECOM) desta Casa de Leis, promova campanha em alusão ao Dia da Consciência Negra por meio de peças publicitárias institucionais vinculadas nos meios de comunicação e nas redes sociais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações e providências quanto à previsão para contratação de médico endocrinologista pediátrico para atendimento na Policlínica Oswaldo Cruz – POC, localizada no Município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, informações e providências quanto à instauração de comissão interna para revisão da legislação militar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através de seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, a necessidade de deliberações para retirada dos incisos IV do art. 83-A do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.694/2015.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ARI SARAIVA. Requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade urgente de alteração na Lei de Criação de Cargos da Polícia Técnico Científica - POLITEC, visando aumentar o número de quantitativos dos cargos de Perito Criminal e Agente de Criminalística.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer ao Governador do Estado de Rondônia informações referentes ao Projeto de Lei nº 1.515/2021, que "Aprova o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Rondônia".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer pedido de informações referentes ao Projeto de Lei n° 1710/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer pedido de informações referentes ao Projeto de Lei n° 1694/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer pedido de informações referentes ao Projeto de Lei n° 1709/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Advogado Dr. Elton Sadi Fülber pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Coronel da Polícia Militar Eliane Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Major Dentista da Polícia Militar Engel Maydionaha Silva de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Uítolon Jarzen de Freitas AL SGT da Polícia Militar, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar n° 785, de 9 de julho de 2014, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Capitão do Corpo de Bombeiro Militar Rafael Maia Sales, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiro Militar Francisco Pinto Andrade Júnior, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a 2° SGT BM Josilene Castro da Gama, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao capitão do CBM Helington Buratti Nogueira, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Coronel da PM Adma Franciane Levino Gonzaga, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Subtenente da Polícia Militar Adilson da Silva Santana, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PIMENTEL. Institui a campanha Juventude Protagonista do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PIMENTEL. Regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo Estadual, Legislativo e Judiciário, na administração direta e indireta, no exercício do poder de polícia, ou em face dos ilícitos sujeitos a sua fiscalização, objetivando apurar infração à legislação em vigor, e dá

outras providências.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Vera Joana Becker de Melo e Silva.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Subtenente da PM Sérgio Alves dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Luiz Eduardo Maiorquin.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia Marco Antônio Valle, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Lidas as matérias.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Questão de Ordem.

(Às 17 horas e 28 minutos, o Senhor Alan Queiroz passa a Presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Eu gostaria, se o autor da comenda me permitir, de compartilhar a homenagem ao Dr. Luiz Eduardo Maiorquin, um dos maiores médicos deste Estado, um ser humano maravilhoso, amigo pessoal da minha família de quase 40 anos.
Devo muito a vida do meu pai, primeiro a Deus, e depois aqui na Terra ao Dr. Maiorquin, em um nos momentos mais difíceis da vida dele. Inclusive neste momento meu pai ainda se encontra há mais de 10 dias na UTI aqui em Porto Velho lutando. E quando eu estava viajando para fora do Estado, meu pai vindo de Alvorada D'Oeste para Porto Velho, eu liguei para o meu amigo Maiorquin, e ele mandou meu pai vir, foi ao hotel, pegou meu pai, levou para um hospital e já internou na UTI de imediato, tão urgente que era.
Uma das figuras humanas mais maravilhosas que eu conheci na minha vida, um homem injustiçado em Rondônia, passou por momentos difíceis sem merecer, injustiçado. Mas eu sempre falei para ele: "cabeça erguida que o povo de Rondônia te respeita, o povo de Rondônia gosta de você, quem te conhece sabe o que tu és, sabe a pessoa maravilhosa".
Então, gostaria de subscrever essa homenagem, se o nosso querido Deputado Pimentel permitir, subscrever essa homenagem com ele.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu gostaria também de me pronunciar. Que justa homenagem. Uma pessoa maravilhosa, uma pessoa do bem, injustiçada, uma pessoa que contribuiu tanto para o Estado de Rondônia. Um excelente profissional, um Secretário maravilhoso. Gostaria também de subscrever essa homenagem ao nosso médico Maiorquin, por tudo o que ele fez por esse Estado.
Parabéns, Deputado Pimentel pela iniciativa. Parabéns, Maiorquin.

O SR. PIMENTEL - Presidente Redano, companheiro Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes, é uma honra ter a subscrição dos senhores para essa... Com a palavra, meu companheiro Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu também gostaria pedir aqui ao meu amigo Deputado Pimentel, essa oportunidade de também subscrever este Requerimento, esta tão honrosa dedicação que você faz ao nosso amigo Maiorquin. Conforme diz o Deputado Laerte, foi execrado, humilhado, sacaneado sem nenhuma necessidade. Nenhuma necessidade. Quem conheceu e quem conhece o Dr. Maiorquin sabe a pessoa que é, uma pessoa honrada, ilustre, que tem dedicado a sua vida e dedicou a sua vida naquele momento que estava como Secretário em prol da sociedade rondoniense. Que trabalhava, enfim, fora, completamente, dos seus horários de serviço ali, qualquer hora do dia e da noite, domingo, sábado, feriado que você precisasse do Maiorquin, ele sempre esteve pronto para atender.
Então, eu quero que você me dê essa honra de estar com Vossa Excelência nessa indicação, nesse reconhecimento aos trabalhos que o Dr. Maiorquin fez e continua fazendo, que o Dr. Maiorquin continua fazendo. Nós, é só ligar para ele, ele está lá no Hospital de Base atendendo, tem salvado muitas, muitas vidas aqui no Estado de Rondônia. Pessoas vêm de fora para passar pela avaliação do nosso tão querido e profissional e honrado médico Maiorquin.

O SR. PIMENTEL - É uma honra, Deputado Ezequiel Neiva, receber também o compartilhamento dessa homenagem a um homem tão honrado, é um espírito de luz, que eu chamo. Muito obrigado pela oportunidade e a contribuição de vocês em co-assinar e essa homenagem digna, justa e merecida.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Em tempo ainda:
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa a retirada de tramitação das proposições, conforme se especifica:
- PLC Nº 100/2021; PL Nº 958/2021; PL Nº 974/2021; PL Nº 1060/2021; PL Nº 1061/2021; PL Nº 1065/2021; PL Nº 1074/2021; PL Nº 1081/2021; PL Nº 1119/2021; PL Nº 1120/2021; PL Nº 1125/2021; PL Nº 1143/2021; PL Nº 1147/2021; PL Nº 1173/2021; PL Nº 1178/2021; PL Nº 1302/2021; PL Nº 1062/2021; PL Nº 1218/2021; PL Nº 1180/2021; PL Nº 1182/2021; PL Nº 1215/2021; PL Nº 1233/2021; PL Nº 1261/2021; PL Nº 1286/2021; PL Nº 1290/2021; PL Nº 1297/2021; PL Nº 1298/2021; PL Nº 1301/2021; PL Nº 1310/2021; PL Nº 1315/2021; PL Nº 1316/2021; PL Nº 1319/2021; PL Nº 1321/2021; PR Nº 79/2021 e PL Nº 340/2019.

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

Agora, as matérias a serem apreciadas, Senhor Presidente.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer Voto de Louvor ao 1º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia Ronald Lázaro Borges Ribeiro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Requerimento do Deputado Alex Silva. "Requer Voto de Louvor ao 1º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia Ronald Lázaro Borges Ribeiro.".
Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Requerimento e vai ao Expediente.**
Quero, em nome aqui do grande Deputado Jean Mendonça, cumprimentar os vereadores de Pimenta Bueno: Sérgio Tobias, obrigado pela presença e Álvaro Deboni também, muito obrigado pela presença. Quero também cumprimentar Marcelo Manuro, nosso assessor de Ji-Paraná, à frente do Clube dos Desbravadores, da Igreja Adventista, faz um lindo trabalho social em toda a região de Ji-Paraná.
Também cumprimentar o vereador de Vilhena, o Dhonatan Pagani. Cadê o Pagani? Já foi. Estava aqui agora há pouco também, seja muito bem-vindo a essa Casa de Leis.
Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Enfermeiro Marconi Edison Bezerra Santana pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

(Às 17 horas e 36 minutos, o Senhor Alex Redano passa a Presidência ao Senhor Ari Saraiva)

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) - Em discussão, o Requerimento do Deputado Alex Redano. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Gostaria de pedir Verificação de Quórum, Vossa Excelência.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, eu peço que seja analisado este pedido. É só para a aprovação mesmo, após o Requerimento... Só os Requerimentos, pode ser?

O SR. LAERTE GOMES - Tranquilo. Após os Requerimentos, então, solicitar a Verificação de Quórum.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Está bom, então. Só os Requerimentos aqui, então o Deputado Presidente defere o pedido de Verificação de Quórum.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do município de Cujubim/RO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.
Senhor Presidente, eu vou relacionar os nomes dos homenageados:
- Anna Caroline da Silva Francisco - Enfermeira
- Lourivaldo de Jesus Costa - Enfermeiro
- Mauricio Simonetti Soares - Enfermeiro
- Carlos Eduardo da Silva - Técnico em Enfermagem
- Roseli Modena - Técnico em Enfermagem
- Marta Sueli dos Santos Reis - Técnica em Enfermagem
- Marijane Martins - Técnica em enfermagem
- Magna Souza da Silva - Técnica em Enfermagem
- Danilo Monteiro Rocha - Condutor Socorrista
- Elias Moisés da Silva - Condutor Socorrista
- Givaldo Bernardo Silvano - Condutor Socorrista
- Rosa Diana Gonçalves - Condutora Socorrista
- José Vithor Gonçalves da Costa - Condutor Socorrista
- Evaldo da Costa - Condutora Socorrista
- Eliseu Algomiro Correa Gonçalves - Condutor Socorrista
- Galber Caju Macedo – TARM
- Jean Carlo Chagas Aguiar - TARM
- Nilceia Pery França - TARM
- Rosa Moreira da Silva – TARM
Lidos os nomes dos agraciados com Voto de Louvor deste Requerimento.

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Alex Redano. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Campo Novo de Rondônia/RO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.
São eles:
- Enfermagem - Ramises Chaves de Oliveira
- Enfermagem - Elaine Passos da Cruz
- Enfermagem - Francieli Tatiana Cresqui
- Enfermagem - Tiburtino Couto de Melo
- Enfermagem - Giovanni Pereira Gonçalves
- Técnicos em Enfermagem - Francieli de Ariquemes Paim de Lima
- Técnicos em Enfermagem - Joyce Michele Monteiro Gomes
- Técnicos em Enfermagem - Lucilene Herrera Fernandes
- Técnicos em Enfermagem - Fátima Miranda Barreto Prazer
- Técnicos em Enfermagem - Gilmário Silva Goes

- TARM/R.O - Hudson Ribeiro da Cunha
- TARM/R.O - Valdemiro Pereira Lima
- TARM/R.O - Jeude Silva Gonçalves
- TARM/R.O - Lindaelma Oliveira
- TARM/R.O - Rhana Andrade da Silva
- TARM/R.O - Madalena Rodrigues Ferreira
- Condutor Socorrista – Cleberson Eloy da Silva
- Condutor Socorrista - Wemerson Eloy da Silva
- Condutor Socorrista - José Carlos Rodrigo de Almeida
- Condutor Socorrista - Silvano Cabral de Carvalho
- Condutor Socorrista - Ronaldo Drumond
- Gerente de Enfermagem - Jeandro Fernandes de Laia
- Diretor - Vilson Antonio Gonçalves Leal

O SR. LAERTE GOMES – É Voto de Louvor, Senhor Presidente?

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) - Voto de Louvor.

O SR. LAERTE GOMES – (**ininteligível**) ...regimental? Nosso Regimento?

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) - Voto de Louvor. Deputado Alex Redano, o autor.

O SR. LAERTE GOMES – Ok.

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Alex Redano. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene no dia 05 de dezembro de 2022, às 09 horas, bem como reserva de plenário, para a concessão de Medalhas do Mérito Cultural para professores da Escola João Bento da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados do Estado de Rondônia.

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) - Em discussão o Requerimento. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Subtenente PM RR Daniel Muniz Nogueira, falecido no dia 17 de novembro de 2022.

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) – Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Não. Agora tem que fazer pedido de Verificação de Quórum, não é?

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, solicito de Vossa Excelência Verificação de Quórum.

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) – Que seja procedida a Verificação de Quórum. Os deputados respondem a sua presença, tanto os remotamente, quanto os presencialmente.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Deputado Lebrão, registrar presença.

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) – Deputado Lebrão, registrar a presença.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Deputado Alex Silva, presente.

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) – Deputado Alex Silva, presença.
Deputado Pimentel, presente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Jesuino Boabaid, registra a presença.

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) – Deputado Jesuino Boabaid, presente.

O SR. DR. NEIDSON – Deputado Dr. Neidson presente também. Por favor, registrar minha presença.

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) – Deputado Dr. Neidson, registramos a presença.
Os deputados, vamos registrar a presença. Quórum. Por favor.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Só lembrando que tem uma matéria do governo, da Sejus, não é?

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) – Vamos aguardar mais um pouquinho, pelo Regimento da Casa.

O SR. PIMENTEL – Presidente, o senhor poderia dizer o nome dos que estão presentes?

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) – Deputado Alex Silva, presente; Deputado Ari Saraiva, presente; Deputado Dr. Neidson, presente; Deputado Jesuino Boabaid, presente; Deputado Lebrão, presente; Deputado Pimentel, presente. Seis deputados.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, esta Casa, recentemente, aprovou um be-

nefício para os servidores da Defensoria Pública de um adicional natalino de R$ 2 mil. E quero acreditar que deputado não está correndo para aprovar esse adicional. Porque eu acho que é justiça que nós devemos fazer. São vários projetos de interesse da Casa, dos deputados, e há um esvaziamento total aqui dos deputados. Por mim, o senhor pode encerrar e vamos tocando. Mas, que fique o registro aqui nesta Casa: não é o Deputado Jesuino Boabaid, não é o Deputado Pimentel, não é o Deputado Ari Saraiva e outros deputados que estão obstruindo a pauta aqui. Então, por mim, toca o rito. E, seguindo o rito, Deputado Ari, o senhor pode encerrar a Sessão. Não tem quórum, acabou.

Verificação de Quórum

- Deputado Alex Silva - presente
- Deputado Ari Saraiva - presente
- Deputado Dr. Neidson - presente
- Deputado Jesuino Boabaid - presente
- Deputado Lebrão - presente
- Deputado Pimentel - presente

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) – Não havendo quórum, declaro encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando sempre a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente sessão, quero convocar Sessão Ordinária para o dia 23 de novembro no horário regimental.
Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 46 minutos)

41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.11.2022
INÍCIO: 18h02min

PRESIDENTE: SR. ARI SARAIVA
SR. ALEX REDANO
SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 41ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Eu quero que coloque em discussão e votação o meu Requerimento.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora que seja dispensada a convocação de Sessão Extraordinária com antecedência de 24 horas, nos termos regimentais, com a finalidade de deliberar matérias em condições regimentais.

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) – Em discussão, o Requerimento do Deputado Jesuino Boabaid.
Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado**.
Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Peço que seja dispensada a leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e que seja publicada no Diário Oficial deste Poder.
Vamos passar neste momento, à Ordem do Dia.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, existe um pedido de informação do Deputado Laerte Gomes e ele entrou agora na Sessão, e eu queria só que ele retirasse, ele se manifestasse a despeito ou retirasse a despeito do pedido de informação.
Deputado, eu quero que o senhor requeira ao Deputado Laerte, se ele vai manter o pedido de informação, hora protocolado por ele. Motivo pelo qual está, no caso, sobrestando a Mensagem 188.
Enquanto isso vamos só aprovar aqui as Resoluções da Mesa Diretora.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO 118/2022 DA MESA DIRETORA. Transfere a sede do Poder Legislativo para a realização da posse do Governador e do Vice-Governador do Estado e para as Sessões Preparatórias da 11ª Legislatura.
Senhor Presidente, como não tem... Algum membro da Comissão de Constituição de Justiça aqui? O senhor é, Deputado Dr. Neidson? Não. Como não tem nem um membro, Vossa Excelência pode deferir, designar qualquer um desses deputados que se encontram na plenária para ser o relator desse Projeto de Resolução.

O SR. ARI SARAIVA (Presidente) - Solicito ao senhor Deputado Pimentel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. PIMENTEL - Trata-se de Projeto de Resolução 118/2022, que "Transfere a sede do Poder Legislativo para realização da posse do Governador e do Vice-Governador do Estado e para as Sessões Preparatórias da 11ª Legislatura."
"Art. 1º Fica transferida a Sede do Poder Legislativo:
I - no dia 1° de janeiro de 2023, para as dependências do Teatro Estadual Palácio das Artes de Rondônia, localizado na Avenida Presidente Dutra, nº 4183, Bairro Olaria, no município de Porto Velho, para a realização da Sessão de Posse de suas Excelências, o Governador e o Vice-Governador do Estado; e
II – no dia 1º de fevereiro de 2023, para as dependências da Casa de Eventos Talismã 21, localizada na Avenida Mamoré, nº 530, Bairro Três Marias, no município de Porto Velho, para a realização das Sessões Preparatórias

da 11ª Legislatura."
Dentro da técnica legislativa, dentro da juridicidade e da constitucionalidade, o parecer deste deputado, é pela aprovação deste Projeto de Resolução, Senhor Presidente.

(Às 18 horas e 06 minutos o Senhor Ari Saraiva passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, temos aqui um acordo, só conversar. Deputado Laerte abre o pedido de informação para votar a questão dos presos, da alimentação dos presos, e com o acordo de marcarmos uma Extraordinária para votarmos todos os projetos de deputados. A gente marca uma Extraordinária semana que vem e vota todos na Extraordinária. Eu coloco aqui para apreciação dos colegas.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Mas, como assim, Extraordinária, semana que vem tem Ordinária, não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem Ordinária, mas marcaria uma separada. Porque tem muitos projetos que são só maioria simples, é maioria simples e a gente pegaria e faria já na hora do almoço pararia, e continuaria. Começava cedo e vai até a tarde, por quê? Nós temos centenas de projetos para aprovar. Aí faz uma força tarefa. Porque a maioria desses projetos não é maioria absoluta. Registrou a presença e pronto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Mas, são duas votações, Presidente. Aqui é Medalha de Mérito Legislativo. Eu não sei nem qual é a preocupação do Deputado Laerte, isso aqui é só Medalha. Deputado Pimentel não vai conseguir entregar as Medalhas dele por conta dessa obstrução. Então, a nossa preocupação que finda o ano, faltam poucos dias para o final do ano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos fazer um esforço, Deputado Laerte.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Isso é só para as Medalhas, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, eu vou manter o meu pedido de informação então, já que o Deputado Jesuino não quer atender, porque alguns deputados que tinham agendas marcadas me solicitaram, estou fazendo isso a pedido deles, não é por mim. Já que o Deputado Jesuino entende dessa forma, não tem problema não.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Mas se o senhor for... O Projeto é (**ininteligível**), ele mantém, e eu peço também vista, acabou, pronto. Nem eu, nem ele.

O SR. LAERTE GOMES – Está bom, beleza.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Eu estou pensando no Deputado Pimentel, prestigiando-o. Olha o tanto de Medalha dele aqui.
É só a leitura, olha, só isso aqui, olha o tanto de Medalha. E ele tem uma Sessão a marcar. Só era isso, era uma questão mesmo. Só a Medalha. Pronto, acabou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu ia pedir a sensibilidade do Deputado Laerte para nós não votarmos os projetos, só os Projetos de Decreto Legislativo que são as homenagens, que lê em bloco.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jean.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - A gente podia fazer a inversão da pauta. A gente podia votar primeiro o Projeto do Executivo? Esses projetos não carecem de votação nominal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então, não tem problema.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos só inverter a pauta.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Pronto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por favor. A voz da experiência.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Coloca para votar o projeto, o deputado pode sair de cena e Sessão continua a votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode. Só inverte a pauta. Vamos colocar o dos presídios primeiro.

O SR. LAERTE GOMES – Tem a segunda votação, Excelência. Tem a segunda votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Laerte vai pensar se retira a informação para votar sobre os presídios. Enquanto isso, vamos votando os Projetos de Decreto Legislativo.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu posso fazer aqui uma ponderação, então?

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA – O Deputado Laerte Gomes vai contribuir. O que é que nós vamos fazer? Nós vamos fazer o seguinte: nós vamos votar o primeiro projeto, aí finaliza a Sessão. Abre a segunda, aí vota em segunda

votação esse projeto e começa a votação dos... Pronto, aí. Fica bom para o senhor? Pode ser?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. Pode ser, Deputado Laerte?

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - É eu ou o Deputado Jesuino?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, Questão de Ordem. Como Vossa Excelência, é um pedido também de Vossa Excelência — inclusive está fazendo uma Sessão Extraordinária — e Vossa Excelência tem o compromisso de pautar só essa matéria do Executivo, é isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso.

O SR. LAERTE GOMES – Então, eu vou retirar o pedido de informação dessa matéria e Vossa Excelência pode pautá-la e a seguir a vontade de Vossa Excelência de pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Perfeito.

O SR. LAERTE GOMES – Um compromisso só dessa matéria do Executivo, logicamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Somente a matéria da questão da alimentação dos nossos apenados. Fechado.
Falta parecer? Quem deu parecer? O Deputado Pimentel deu o parecer favorável ao Projeto de Resolução 118/2022. Em discussão o parecer. Ninguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**
Vamos à votação. Em discussão única o Projeto de Resolução 118/2022, que "Transfere a sede do Poder Legislativo para a realização da posse do Governador e do Vice-Governador" e também dos deputados. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só uma pergunta. Para onde que foi transferida a posse do governador? Entendi. Não, porque a estrutura da Assembleia, na posse passada, ainda não estava pronta. Mas, nesta Assembleia aqui cabe uma posse de Governador, posse da Assembleia. Não tem necessidade de sair fora desse prédio mais, não. Queria só deixar isso muito claro, porque quem banca essa despesa somos nós mesmos, aqui do Poder Legislativo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Concordo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu queria só deixar claro isso, tá? Porque não tem necessidade de fazer fora desse... A estrutura disso aqui comporta muito bem. Eu só queria deixar muito claro isso.

O SR. JESUINO BOABAID - Concordo, Deputado Jean Oliveira, realmente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Parabéns, Deputado Jean Oliveira, acho que a população é quem agradece, porque os recursos são públicos. E você fez... A Casa, foi muito importante para a Casa. Parabéns, deputado. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas, foi aprovado. Agora tem que fazer um Projeto de Revogação?

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (1º Vice-Presidente) – Presidente, eu só queria fazer uma... Essa é uma ponderação que eu estou fazendo. Desculpa, Deputado Laerte Gomes, só...

O SR. LAERTE GOMES – Ok.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Essa ponderação que eu estou fazendo, é óbvio que isso aqui é uma coisa que fica acertada entre a Assembleia e o Executivo. Com certeza Vossa Excelência conversou com o governador, com a equipe dele, o cerimonial dele.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, entendi. Sim. Foi um pedido do Executivo.

O SR. JEAN OLIVEIRA – E somos nós que realizamos, mas eles estão sempre dando ali sugestões de como fazer o evento, até porque é um evento que a Assembleia empossa o governador. No entanto, é uma coisa muito pessoal do próprio Chefe do Executivo. Mas, eu queria deixar bem claro, inclusive para nós mesmos, acho que nós não precisamos alugar clube nenhum — Talismã, como já fizemos no passado — a nossa própria posse tem que ser feita aqui. Não tem necessidade de sair deste prédio. Comporta tranquilamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A estrutura nossa. Quantas pessoas que comporta o nosso plenário, gente? O auditório?

O SR. JEAN OLIVEIRA – O auditório comporta umas 400 e poucas, aqui mais umas 200, 600 pessoas tranquilamente.

O SR. LAERTE GOMES – Só uma Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES – Eu quero parabenizar o Deputado

Jean Oliveira, foi muito sábio na sua colocação. É este Poder que empossa o Governador do Estado. E nada melhor que seja na sua Casa, no seu Poder. Como é praticamente em todos os Estados do Brasil. Por exemplo, o Governador poderia vir tomar posse na Assembleia Legislativa, fazer o ato aqui e fazer um outro evento, aí sim, para ser cumprimentado, para nomear os seus Secretários, ou no teatro, ou no próprio CPA, como faz o Presidente da República. Vai lá no Congresso Nacional, toma posse no Congresso Nacional e se desloca até o Palácio do Planalto e lá, sim, faz a transmissão de cargo, faz a nomeação de Ministros.
Então, eu acho que era muito possível ser a posse aqui, na Assembleia Legislativa, e o governador, no teatro, faz o outro ato, aí sim, de receber os cumprimentos das autoridades, da transmissão de cargo — que é para ele mesmo — e também a nomeação dos seus Secretários. Eu entendo que isso fortaleceria e muito este Parlamento. Logicamente que é uma discussão que não pode ser voltada atrás, já foi votada, mas é uma discussão que Vossa Excelência, como Presidente desta Casa, pode encabeçar — a sugestão do Deputado Jean Oliveira — e tratar com o cerimonial do governo para a posse dele.
E eu reforço aqui o que o Deputado Jean disse, eu acho seria uma honra muito grande aos deputados tomar posse na sua Casa — na sua Casa! É um local bem localizado. A logística lá é ruim, o acesso não é fácil. Aqui a gente tem espaço, coloca telão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Garagem e tudo.

O SR. LAERTE GOMES – Coloca telão. Coloca tudo, então, Presidente, fica a vossa sabedoria e escolha tomar essa decisão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Bacana. Parabéns.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem. Olha só como o Deputado Jean foi pertinente. Eu perguntei à Secretaria Legislativa, onde está a previsão orçamentária para transferir este Poder no dia 1º de janeiro e no dia 1º de fevereiro? Não consta nesse Decreto. E o senhor vem com muita maestria, tanto o senhor quanto o Deputado Laerte, questionando algo que, quando foi construído este palácio — que eu falo "este monumento", que é um dos maiores Poderes —, ele foi feito com essa intenção, de mostrar e demonstrar que há, sim, condições de dar posse aos novos deputados, ao próprio governador.
Então, seria muito importante, Presidente Redano. Eu votei, até por questão de que já virou algo, assim, cotidiano essa rotina de mudança do Legislativo para o Talismã.
Mas, não cabe mais, com essa estrutura, o Poder Legislativo ser transferido e não dar condições para os novos deputados. Eu acredito que é só fazer um Decreto Legislativo para sustar essa Resolução nº 118, e acabou! E o senhor acorda com isso. Isso é fácil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jesuino, só passar aqui: são exatamente 379 cadeiras no auditório. Mas, eu vou falar uma coisa: dá para pôr telão nos plenarinhos, tem tudo. Mas, assim, eu sinto que as pessoas gostam, tem a preferência, óbvio, de assistir presencialmente do que pelo telão. Mas, é uma opção que nós temos.

O SR. LAERTE GOMES – Só uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas, eu achava que seriam 600 lugares. Engana, não é? Parece tão grande.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, só para contribuir. Mas, a posse é para quê? É para os deputados participarem; os familiares do governador, no caso; as equipes, que daria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Do governador, tranquilo. Dos deputados que é mais complicado.

O SR. LAERTE GOMES – A celebração do governo seria no teatro. É que nem o Congresso. Quem que entra no Congresso Nacional, no plenário? Deputados federais, senadores, embaixadores. Toma posse o Presidente da República, ele se dirige ao Palácio do Planalto, e lá é a celebração do evento, a comemoração da festa. O Poder é este aqui, até porque o teatro é só atravessar a rua. Mas, é algo que Vossa Excelência pode costurar isso e coordenar isso com o governo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tranquilo. Boa sugestão. Próxima matéria.
Gente, vamos pedir paciência para os deputados. A gente vai marcar uma Extraordinária. Começa na terça de manhã e vai até à noite, e vamos dar uma limpada na pauta. Hoje, nós vamos fazer o seguinte: nós vamos votar o projeto do Executivo uma vez, encerrar a Sessão; fazer outra Extraordinária, aprovar; e aí votar os Projetos de Decreto Legislativo.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Isso. Pronto.
- PROJETO DE LEI 1710/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 188. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 10.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.
Com pedido de informação do Deputado Laerte. O senhor vai retirar?

O SR. LAERTE GOMES – Solicito a liberação do pedido de informação do Projeto de Lei...

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei 1710/2022, Mensagem 188.

O SR. LAERTE GOMES – Mensagem 188. Está autorizada a retirada do Ofício de pedido de informação.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Fica registrada a retirado do Ofício do Deputado Laerte Gomes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer. Convidar aqui o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1710/2002, que aportou a esta Casa através da Mensagem 188, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 10.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS".
O referido projeto encontra-se dentro das técnicas regimentais de legalidade e de constitucionalidade. Portanto, o nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer**.
Vamos à votação do projeto, em sua primeira votação. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Senhor Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, Deputado Jean.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Presidente, só uma Questão de Ordem. Só tira uma dúvida para mim. São R$ 10 milhões para aquisição de alimentação para terminar o ano, faltando um pouco menos de 45 dias? É isso? Ou tem mais alguma coisa esse projeto? Porque agora eu fiquei na dúvida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte, com a palavra.

O SR. LAERTE GOMES – Só para contribuir com o nosso Presidente, o que está no projeto básico é simplesmente a anulação e a abertura de crédito de R$ 10 milhões para pagamento de alimentação. É para isso que a gente pede informação e, às vezes, os Secretários ficam bravos. Eles não fazem o dever de casa deles, trazendo o projeto básico junto no projeto, explicando quantas vezes vai ser pago, quais as unidades que vão receber, quantas alimentações, marmitas, quantos detentos... não tem nada. Aí você pede informação, porque você não conhece.
O projeto vem duas folhas e não tem nada mais. Por exemplo, uma pergunta dessas do Deputado Jean, Deputado Chiquinho, que é pertinente, se é para saber se é o que está atrasado, se é o que está para trás, se é para fechar o ano, não tem informação. Porque não vem no projeto. E ficam brabos, Deputado Pimentel, porque a gente pede informação. Ora, eu peço informação para eu conhecer o projeto. Mas, não tem isso no pedido. O que tem é que o recurso é para pagamento de alimentação. Até porque, eu não conheço o Secretário de Justiça. Acho que ele é Secretário há dois, três anos eu não o conheço. Não sei se ele já veio aqui nesta Casa, nunca me recebeu, nunca atendeu, também nunca procurei. Não conheço ele. E acho que nem de Rondônia ele é.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Ele é um cara que não tem diálogo, Deputado Redano. Eu estava vendo Deputado Jean, aqui fica o seguinte: autorizado a suplementação orçamentária em atenção ao ofício que ele relata, visando o atendimento de despesas continuadas e alimentações do sistema prisional de Rondônia, considerando a insuficiência de dotação orçamentária disponibilizada na LOA de 2022.
Tudo leva a crer que é para atender aos presídios de Rondônia. Leva a crer, mas não foi juntado às informações inerentes.

O SR. LAERTE GOMES – Falta de planejamento. Primeiro, que não podia pedir isso. Isso tem que ser com antecedência. Mas isso Presidente Alex, me leva a preocupação que é aquela história de criar o caos para poder acertar. É um tal de reconhecimento de dívida para cá, reconhecimento de dívida para lá e que vem esses jabutis que a gente não sabe o que tem dentro para poder liberar esse recurso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A gente fica em uma situação complicada.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Reconhecimento de dívida é falta de planejamento. É perigoso isso.

O SR. PIMENTEL - Presidente Redando? Me permita uma fala? Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Pimentel.

O SR. PIMENTEL - Presidente Redando, Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça, agindo em um processo de adivinhação pela experiência, a gente deduz que há uma falta de recurso para garantir faturas já emitida de meses passados e garantir a execução dos de novembro, dezembro e, talvez, até ter também o empenhamento dessa despesa. Isso não é só novembro e dezembro, não. Há meses represados que estão dependendo desse recurso, pela dedução da experiência, para garantir o pagamento e manter o fornecimento. Até porque dá-se a entender que já há uma ameaça de suspensão se ele não receber as faturas emitidas não pagas. Dá para se deduzir isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Vamos à votação. O parecer foi aprovado. O parecer foi aprovado, não é gente? Meninas? O parecer foi aprovado.

Em votação o Projeto de Lei 1710/2022 em sua primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado e vai à segunda votação.**

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Senhor Presidente, só para justificar o meu voto.
Eu vou votar favorável ao projeto, mas vou acreditar na boa fé porque é forma que eu cresci aprendendo. Principalmente, nas palavras e na experiência do Deputado Pimentel em colocar uma situação como essa para a gente deduzir. Eu sei que é difícil a gente querer deduzir uma coisa que a gente deveria votar com mais precisão e com mais clareza, para que depois, mais tarde, a gente não venha ser cobrado de um voto que a gente foi desatento para um **(falha no áudio)** Mas, eu vou votar acreditando na boa fé de atender o governo e atender a Secretaria da Sejus. Mas, da próxima vez eu vou questionar e vou procurar não aceitar esse tipo de projeto por falta de informação, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu, inclusive, Deputado Jean Mendonça, faço um pedido para a Casa Civil para estar mais próxima do Parlamento, explicando, detalhando cada projeto, principalmente, de os projetos virem bem explicados, com a justificativa plausível, porque facilita o trabalho do governo e facilita o trabalho do Parlamento. Mas, tem toda razão, Deputado Jean Mendonça.
Vamos encerrar, então.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, eu tenho aqui uma Questão de Ordem. O Deputado Pimentel vai justificar.
Cada Projeto de Lei que aprova nesta Casa tem um rito a ser seguido: vai para a Casa Civil e leva em torno de 15 dias úteis para manifesto ou não sobre a sanção. E o Deputado Pimentel tem um projeto muito importante Deputado Laerte, que "regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo.". Inclusive, ele vai poder explicar, que eu estive reunido com ele, que é decisão do Tribunal de Contas da União, decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e decisão, inclusive, em sede de ADI, de uma Ação de Direita de Inconstitucionalidade que o próprio Supremo Tribunal Federal já disse que a lei estadual deve ser iniciada pelo Poder Legislativo. Então, penso que essa Casa tem que deixar esse legado.
E parabenizar o Deputado Pimentel por trazer essa prescrição administrativa de 5 anos, que é um marco inicial. Então, é muito importante para vários que respondem e ficam ad aeternum, 10 anos a qual não existe uma lei estadual que regulamenta e que disciplina 5 anos.
Então, eu queria que fosse colocado Deputado Alex Redano.

O SR. LAERTE GOMES – Só para contribuir, Presidente. Também acho que é muito importante esse projeto para todos. E também os Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Pimentel. Ele tem alguns Projetos de Decreto Legislativo que gostaria de votar e dá para votar nessa Sessão, porque você pode ler em bloco e dar parecer em bloco. Então, é muito rápido.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1723/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo Estadual, Legislativo e Judiciário, na administração direta e indireta, no exercício do poder de polícia, ou em face dos ilícitos sujeitos a sua fiscalização, objetivando apurar infração à legislação em vigor, e dá outras providências.

SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1723/2022, de autoria do nobre Deputado Pimentel, que "Regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo Estadual, Legislativo e Judiciário, na administração direta e indireta, no exercício do poder de polícia, ou em face dos ilícitos sujeitos a sua fiscalização, objetivando apurar infração à legislação em vigor, e dá outras providências.".
Senhor Presidente, é uma matéria muito pertinente a este Poder, uma matéria que, realmente, tem que partir do Poder Legislativo, e este Poder exercita o seu dever, a sua obrigação, como em um projeto desta magnitude. Então, nós somos de parecer favorável pela legalidade, pela admissibilidade, pela boa técnica e pela constitucionalidade da referida matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Laerte Gomes. Em discussão o parecer. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer**.
Vamos agora ao Projeto de Lei 1723/2022 de autoria do Deputado Pimentel. Alguém para discutir o projeto?
Eu só quero aqui fazer um elogio ao Deputado Pimentel, não é? Temos dois Deputados que entraram aqui há pouco tempo, o Deputado Ari Saraiva e o Deputado Pimentel, e a gente está vendo a dedicação, o afinco. Então, parabéns. Vocês estão fazendo a diferença no Parlamento e produzindo projetos muito importantes, Audiências Públicas. Então, venho aqui somente falar que nós somos favoráveis a esse projeto e parabenizar pela atuação política.
Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1723/2022. Vai à segunda votação.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – A gente encerra e vai na última?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

O SR. LAERTE GOMES - São somente os Projetos de

Decreto Legislativo?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Não. A gente vai na última... A segunda votação, depois, os Projetos de Decreto Legislativo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer a segunda votação. Não, vamos seguir a ideia do Deputado Jean: a gente faz a segunda votação porque Projeto de Decreto Legislativo é tranquilo.

O SR. LAERTE GOMES - Não, isso aí o Presidente conduz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu acho que é mais tranquilo. Vamos encerrar e já fazer a segunda.
Não havendo mais nada a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciar, em segundo turno, as matérias apreciadas nesta Sessão, em condições regimentais.
Está encerrada.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 31 minutos)

42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.11.2022
INÍCIO: 18h32min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. ALAN QUEIROZ

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 42ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segundo turno de discussão e votação, o Projeto de Lei 1710/2022 e 1723/2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício do Deputado Jesuino Boabaid. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**
Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Peço que seja dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e que seja publicada no Diário Oficial do Poder.
Passemos à Ordem do Dia.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1710/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 188. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 10.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em sua segunda votação o projeto da alimentação dos apenados, R$ 10 milhões, da Sejus. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1710/2022. Vai ao Expediente**.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1723/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo Estadual, Legislativo e Judiciário, na administração direta e indireta, no exercício do poder de polícia, ou em face dos ilícitos sujeitos a sua fiscalização, objetivando apurar infração à legislação em vigor, e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1723/2022, de autoria do Deputado Pimentel, em sua segunda votação. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente**.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Já votou todos. Já votou os dois.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 969/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Concede Medalha do Mérito Legislativo aos Delegados de Polícia Civil de Rondônia, Pedro Henrique Palharini Bastos, Shelbi Priestes Marques, Daniel Diniz Dalseco, Silvio Stanley Talhari, Jesus Silva Boabaid, Marcos Correia, Marcos Barp de Almeida, Fabiana Moreira Braguim, Evandro Kovalhuk de Macedo, Rodrigo Silva Duarte.
Em decorrência, pelos serviços prestados como plantonistas no Departamento de Flagrante, a DEFLAG, no Município de Porto Velho, na Central de Polícia.

(Às 18 horas e 35 minutos o Senhor Alex Redano

passa a Presidência ao Senhor Alan Queiroz)

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Precisa de parecer do projeto para votar. Nosso líder Deputado Ezequiel Neiva pode relatar o projeto, por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 969/2022 de autoria do Deputado Jesuino Boabaid. "Concede Medalha do Mérito Legislativo aos Delegados de Polícia Civil de Rondônia, Pedro Henrique Palharini Bastos, Shelbi Priestes Marques, Daniel Diniz Dalseco, Silvio Stanley Talhari, Jesus Silva Boabaid, Marcos Correia, Marcos Barp de Almeida, Fabiana Moreira Braguim, Evandro Kovalhuk de Macedo, Rodrigo Silva Duarte.".
O projeto também se encontra dentro da técnica, da legalidade, regimentalidade. Nosso parecer é favorável ao projeto em questão.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – O parecer está em discussão. Encerrada a discussão. Vamos colocar em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **O parecer está aprovado**.
Encaminhamos, então, à votação do Projeto de Decreto Legislativo 969/2022, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid. "Concede Medalha do Mérito Legislativo aos Delegados de Polícia Civil de Rondônia, Pedro Henrique Palharini Bastos, Shelbi Priestes Marques, Daniel Diniz Dalseco, Silvio Stanley Talhari, Jesus Silva Boabaid, Marcos Correia, Marcos Barp de Almeida, Fabiana Moreira Braguim, Evandro Kovalhuk de Macedo, Rodrigo Silva Duarte.".
Projeto em discussão única. O parecer já foi votado. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo, que é única discussão. Coloco em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, coloco em votação. Os deputados favoráveis ao projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **O Projeto de Decreto Legislativo 969/2022 foi aprovado. Vai ao Expediente**.
Próximo.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 960/2022 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia Marco Antônio Valle, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Também, mais uma vez, convido o Deputado Pimentel, Excelência, para que possa nos auxiliar com o parecer do Projeto de Decreto Legislativo 960/2022, por gentileza.

O SR. PIMENTEL – Senhor Presidente, trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo 960/2022 concedendo "Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia Marco Antônio Valle, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.".
Esse Projeto de Decreto Legislativo se encontra dentro do nosso Regimento para concessão desse título, dentro da legalidade e da constituição do Poder Legislativo do Estado de Rondônia. Sou favorável à concessão da homenagem.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Pimentel. Portanto, parecer favorável pelas Comissões pertinentes. Coloco em discussão o parecer. Não havendo deputado para discutir o parecer, está encerrada a discussão.
Vamos votar, então, agora o parecer. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Portanto, o parecer está aprovado.**
Em discussão única também o Projeto de Decreto Legislativo 960/2022. Encerrada a discussão, coloco já em votação. Os deputados favoráveis ao projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Projeto aprovado. Vai ao Expediente.**
Próximo.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 959/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Vera Joana Becker de Melo e Silva.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 961/2022 DO DEPUTADO PIMENTEL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Luiz Eduardo Maiorquin.
São dois Projetos de Decreto Legislativo, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Da mesma forma, precisamos do apoio de um nobre parlamentar para também dar o parecer pelas Comissões pertinentes. Solicito a presteza do Deputado Chiquinho da Emater, se puder auxiliar nos dois Projetos de Decreto Legislativo: 959/2022 e 961/2022.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, senhores deputados.
- Projeto de Decreto Legislativo 959/2022, de autoria do Deputado Pimentel. "Concede a Medalha de Mérito Legislativo de Rondônia à Senhora Vera Joana Becker de Melo e Silva.";
- Projeto de Decreto Legislativo 961/2022, de autoria do Deputado Pimentel. "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Luiz Eduardo Maiorquin."
Duas pessoas importantes do Estado de Rondônia. O Dr. Eduardo Maiorquin, médico, Secretário de Saúde, tanto titular quanto adjunto. Um grande médico e uma grande pessoa.
Esses dois projetos se encontram dentro da legalidade, da constitucionalidade. E somos de parecer favorável.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Excelência. Parecer, então, favorável pelas Comissões pertinentes. Coloco o parecer em discussão. Não havendo depu-

tado para discutir o parecer, está encerrada a discussão. Colocaremos, então, agora o parecer em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
O parecer está aprovado.
Em discussão única os Projetos de Decreto Legislativo 959/2022 e 961/2022. Está em discussão. Não havendo deputado para discutir os projetos, vamos votar em bloco. Coloco em discussão. Não havendo deputado para discutir, colocamos em votação os dois projetos.
Os deputados favoráveis aos Projetos permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Os dois Projetos de Decreto Legislativo estão aprovados. Vão ao Expediente.
Próximo, Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 955/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Major Dentista da Polícia Militar Engel Maydionaha Silva de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 968/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a 2ª SGT BM Josilene Castro da Gama, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 956/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Uítolon Jarzen de Freitas AL SGT da Polícia Militar, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 957/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Subtenente da Polícia Militar Adilson da Silva Santana, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 958/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Subtenente da PM Sérgio Alves dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 954/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Coronel da Polícia Militar Eliane Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 963/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiro Militar Francisco Pinto Andrade Júnior, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 962/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Capitão do Corpo de Bombeiro Militar Rafael Maia Sales, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 964/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão do CBM Helington Buratti Nogueira, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 967/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Coronel da PM Adma Franciane Levino Gonzaga, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Da mesma forma, gostaria de convidar o sempre prestativo e atuante Deputado Chiquinho, se puder, sua Excelência, nos auxiliar também com os pareceres aos Projetos de Decreto Legislativo 967/2022, 964/2022, 962/2022, 963/2022, 954/2022, 958/2022, 957/2022, 956/2022, 968/2022, 955/2022. Todos de autoria do Deputado Alex Silva, necessitam de parecer.
Então, vamos pedir à Vossa Excelência que pudesse relatar, em bloco também, para que a gente possa encaminhar à votação após a aprovação.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, estamos aqui com os Projetos do Deputado Alex Silva, todos dele. Vou ler aqui:
- Projeto de Decreto Legislativo 967/2022 do Deputado Alex Silva. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Coronel da PM Adma Franciane Levino Gonzaga, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 964/2022 do Deputado Alex Silva. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão do CBM Helington Buratti Nogueira, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 962/2022 do Deputado Alex Silva. "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Capitão do Corpo de Bombeiro Militar Rafael Maia Sales, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 963/2022 do Deputado Alex Silva. "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiro Militar Francisco Pinto Andrade Júnior, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 954/2022 do Deputado Alex Silva. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Coronel da Polícia Militar Eliane Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 958/2022 do Deputado Alex Silva. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Subtenente da PM Sérgio Alves dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 957/2022 do Deputado Alex Silva. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Subtenente da Polícia Militar Adilson da Silva Santana, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 956/2022 do Deputado

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

Alex Silva. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Uítolon Jarzen de Freitas AL SGT da Polícia Militar, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 968/2022 do Deputado Alex Silva. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a 2ª SGT BM Josilene Castro da Gama, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 955/2022 do Deputado Alex Silva. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Major Dentista da Polícia Militar Engel Maydionaha Silva de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".
Senhor Presidente, os projetos estão todos dentro da legalidade, da constitucionalidade e somos de parecer favorável.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Chiquinho da Emater.
Vamos colocar, então, o parecer, todos favoráveis pela relatoria tão participativa do nosso Deputado Chiquinho. Coloco em discussão o parecer. Não havendo deputados para discutir, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**
Coloco agora os projetos em discussão, projetos em bloco. Colocar em discussão. Não havendo deputado para discutir, colocamos em votação. Os deputados favoráveis aos Projetos em bloco permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Os Projetos de Decreto Legislativos estão aprovados**. **Vão ao Expediente**.
Próximo, Secretário.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Oi, Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Registra a minha presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Com certeza, minha amiga. Pedindo o registro da Deputada Cassia, por favor, Senhor Henry. Obrigado.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Consegui entrar agora. Obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado você, deputada, pela participação.
Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 111/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação do artigo 161 do Regimento Interno.
"Art. 161. A Proposição será discutida e votada em dois turnos e considerada aprovada quando obtiver, em ambas votações, três quintos dos votos dos membros da Assembleia, em votação nominal, considerando-se prejudicada, caso não atinja o quórum exigido.".
Isso aqui já foi alterado pela Constituição, não foi isso? A gente está só mudando o Regimento, não é isso? Só para se adequar à Constituição. Foi isso mesmo.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Projeto de Resolução 111/2022, também necessita de parecer. Convido o Deputado Ari Saraiva para manifestar o parecer, Excelência, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ARI SARAIVA – Projeto de Resolução 111/2022, autor Deputado Alex Redano. Ementa: "Altera a redação do artigo 161 do Regimento Interno.".
"A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia resolve:
Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 161 do Regimento Interno, que passa a vigorar da seguinte forma:
"Art. 161. A Proposição será discutida e votada em dois turnos e considerada aprovada quando obtiver, em ambas votações, três quintos dos votos dos membros da Assembleia, em votação nominal, considerando-se prejudicada, caso não atinja o quórum exigido." (NR)
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Plenário das Deliberações, 21 de março de 2022.
Deputado Alex Redano"."
Aqui o parecer, sou favorável.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Excelência. Vamos então colocar em votação o parecer.
Parecer favorável ao Projeto de Resolução 111/2022, do Deputado Alex Redano. Em discussão o parecer. Não havendo deputado para discutir o parecer, está encerrada a discussão. Colocamos agora em votação o parecer favorável. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **O parecer está aprovado**.
Colocamos então em votação o Projeto de Resolução. Em votação única. Projeto de Resolução 111/2022, em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, colocamos em votação. Os deputados favoráveis ao Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente**.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, por favor, registrar a minha presença. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel, com certeza Excelência. Está sendo já encaminhado aqui o pedido de registro de presença do Deputado Luizinho Goebel.
Próximo.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 846/2022 DO DEPUTA-

DO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SG da Marinha, Rodrigo Silva de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 847/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CF da Marinha Marcelo de Souza Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 848/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CT da Marinha Marcelo Ramalho Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 849/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Luís Marcelo Aranha Camargo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 869/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Carlos Cabral Carpintero, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 870/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão PM Gesu Nascimento da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 966/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Médico Cirurgião Marcos Berti Cavalcanti, Presidente da Associação Anjos da BR 364 de Resgate e Salvamento de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 965/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Advogado Dr. Elton Sadi Fülber pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 871/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão PM Ricardo Guimarães Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
Lidos os Projetos de Decreto Legislativo, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Secretário. Solicito mais uma vez aqui a presença do Deputado Ari, que pudesse, Excelência, conceder também o parecer pelas Comissões pertinentes, de forma em bloco, aos Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria do Deputado Alex Redano: 871/2022, 965/2022, 966/2022, 870/2022, 869/2022, 849/2022, 848/2022, 847/2022 e 846/2022. Todos necessitam de parecer.

O SR. ARI SARAIVA - Como foi dito Presidente, todos de autoria do Deputado Alex Redano.
- Projeto de Decreto Legislativo 871/2022 do Deputado Alex Redano. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão PM Ricardo Guimarães Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto Decreto Legislativo 965/2022 do Deputado Alex Redano. "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Advogado Dr. Elton Sadi Fülber pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto Decreto Legislativo 966/2022 do Deputado Alex Redano. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Médico Cirurgião Marcos Berti Cavalcanti, Presidente da Associação Anjos da BR 364 de Resgate e Salvamento de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";
- Projeto Decreto Legislativo 870/2022 do Deputado Alex Redano. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão PM Gesu Nascimento da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto Decreto Legislativo 869/2022 do Deputado Alex Redano. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Carlos Cabral Carpintero, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto Decreto Legislativo 849/2022 do Deputado Alex Redano. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Luís Marcelo Aranha Camargo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto Decreto Legislativo 848/2022 do Deputado Alex Redano. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CT da Marinha Marcelo Ramalho Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto Decreto Legislativo 847/2022 do Deputado Alex Redano. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CF da Marinha Marcelo de Souza Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto Decreto Legislativo 846/2022 do Deputado Alex Redano. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SG da Marinha, Rodrigo Silva de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".
E aqui, Presidente, obedecendo todos os ritos regimentais das Comissões pertinentes dou o parecer favorável à aprovação desses Projetos de Decreto Legislativo.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado nobre Deputado Ari Saraiva.
Vamos então encaminhar agora todos os projetos, em bloco, Projetos de Decreto Legislativo, com a manifestação favorável, pelas Comissões pertinentes. Coloco o parecer em discussão. Encerrada a discussão, colocamos o parecer em votação. Os deputados favoráveis ao parecer em bloco permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer**.
Colocaremos em discussão única os projetos de decreto

legislativo: 871/2022; 965/2022; 966/2022; 870/2022; 869/2022; 849/2022; 848/2022; 847/2022 e 846/2022. Em discussão. Não havendo deputados para discutir as matérias, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Projetos aprovados em bloco. Vai ao expediente.** Próximo.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 117/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Altera dispositivos da Resolução nº 291, de 25 de março de 2015, que "Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e as competências da Corregedoria Parlamentar".

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – O projeto também necessita de parecer. Solicito o Deputado Pimentel, pode ser Excelência? Se puder nos auxiliar aqui, com o parecer pelas Comissões pertinentes ao Projeto de Resolução 117/2022 do Deputado Jesuino Boabaid que "Altera dispositivos da Resolução nº 291, de 25 de março de 2015, que "Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e as competências da Corregedoria Parlamentar""."
Peço a Vossa Excelência nos auxiliar com o parecer.

O SR. PIMENTEL - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Resolução 117/2022, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid, que "Altera dispositivos da Resolução nº 291, de 25 de março de 2015, que "Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e as competências da Corregedoria Parlamentar."."
A propositura desse projeto é fazer uma adequação de prazos do ritual de procedimento da Corregedoria da Assembleia Legislativa nos mesmos moldes aplicados no Congresso Nacional, na Câmara de Deputados.
Então, esse projeto nada mais é do que uma adequação dentro de prazos, normas, direito de defesa, princípio do contraditório em algumas possibilidades que possam ocorrer de deputados serem submetidos a um processo na Corregedoria desta Casa.
Esse processo encontra totalmente guarida na legalidade. Acima de tudo, dentro de uma técnica legislativa justificada, no formato adequado e dentro das nossas atribuições regimentais desta Casa. Portanto, sou favorável a este Projeto de Resolução ser dado seguimento. É assim como está o parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Muito obrigado. Como sempre, muito prestativo o nosso Deputado Williames Pimentel.
Com o parecer, já, das Comissões pertinentes, então coloco o parecer em discussão. Parecer favorável em discussão. Não havendo deputado para discutir o parecer, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Portanto, encaminhamos agora o Projeto de Resolução 117/2022, que é o de autoria do Deputado Jesuino Boabaid, para a votação. Em discussão o Projeto de Resolução 117/2022. Não havendo deputado para discutir a matéria, colocamos em votação. Os deputados favoráveis ao projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **O projeto está aprovado. Segue ao Expediente.**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem. Agradecer a todos os deputados que se encontram nesta plenária, até para justificar e parabenizar todos os assessores desta Casa, deste Poder Legislativo, que nos ajudaram, inclusive, nos auxiliaram nessa propositura de Projeto de Resolução.
Só na justificativa, que nos assenta: "A medida visa conferir celeridade ao processo disciplinar previsto no Código de Ética ao determinar que a contagem dos prazos procedimentais seja feita em dias úteis e não mais de sessões ordinárias, assim como retificar remissões que foram feitas de forma equivocadas."
Eu participei, na época da 9ª Legislatura, da implementação desse Conselho de Ética. E nenhum, nenhum cidadão brasileiro, nenhuma autoridade, seja Presidente da República, seja qualquer magistrado, promotor ou qualquer um servidor público está acima da lei. Então, por isso, nós deputados temos que primar e zelar pelo cargo que a nós foi confiado.
Por isso que esse Código de Ética estava uma aberração, algo totalmente atentatório contra o próprio cidadão que em nós confia, que nos elege, que dá condições para a gente representá-los de forma direta e indireta neste Poder Legislativo.
Então, hoje, nesta data, foram aprovadas apenas alterações em procedimentos, em ritos, para que não haja mais injustiça. Não pode um representante ou um deputado ficar aqui dois anos, para ter no mínimo uma manifestação do Conselho de Ética. Então, hoje, o rito será seguido conforme os prazos que regem a Câmara, ali do Congresso Nacional. Obrigado e uma boa noite.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Jesuíno.
Não temos mais nenhuma matéria a deliberar na Ordem do Dia, mas antes de encerrar eu gostaria de agradecer aqui a participação de todos os deputados, as deputadas estiveram conosco também de forma on-line, em nome da Deputada Cássia; meus agradecimentos também a todos os nossos servidores aqui da nossa Casa.
E, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 23 de novembro, no horário regimental. Muito obrigado. Uma boa noite a todos. Fiquem com Deus.

(**Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 07 minutos**)

ASSESSORIA DA MESA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Relatório de Presenças por Reunião
Reunião : 42ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária Dia : 22/11/2022

Nº	Nº Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	UNIÃO	18:32:16
02	2	A[illegible]	PODE	18:31:01
03	3	ALEX REDANO	REP	18:31:00
04	4	ALEX SILVA	REP	18:31:31
05	31	ARI SARAIVA	PSB	18:32:34
06	6	CASSIA MULETA	PODE	18:50:03
07	7	C[illegible] DA EMATER	PSB	18:31:20
08	8	C[illegible] DEIRO	UNIÃO	18:32:26
09	9	DR. [illegible]IDSON	PODE	18:31:45
10	11	EZEQUIEL NEIVA	UNIÃO	18:31:03
11	13	JEAN MENDONÇA	PL	18:31:06
12	14	JEAN OLIVEIRA	MDB	18:31:29
13	15	JESUINO BOABAID	PSD	18:31:09
14	16	J[illegible] PAIXÃO	PSDB	18:31:10
15	17	LAURA GOMES	PSD	18:31:12
16	20	L[illegible]ZINHO GOEBEL	PSC	18:56:54
17	21	MARCELO CRUZ	PATRIOT	18:31:16
18	22	P[illegible]MENTEL	MDB	18:31:50

Ausências :

Nome Parlamentar	Partido
ANDERSON PEREZ	REP
EYDER BRASIL	PL
LAZINHO DA FETAGRO	PSB
LEBRÃO	UNIÃO
RIBAMAR ARAÚJO	PL
ROSANGELA DONZ[illegible]	UNIÃO

Mesa Diretora :
Presidente : ALEX REDANO
1 Secretário : JESUINO BOABAID

Alterações :
18:38:07 Torn[illegible]do Presidente ALAN QUEIROZ

Totalização
Presentes : 18 Ausentes : 6 Justificativas : 0

Presidente 1º Secretário

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 22 / 11 / 2022
1º Secretário

AUTOR: DEP. ALEX SILVA- REPUBLICANOS

REQUER voto de louvor ao 1º Tenente da Policia Militar do Estado de Rondônia Ronald Lázaro Borges Ribeiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, voto de louvor ao 1º Tenente da Policia Militar do Estado de Rondônia Ronald Lázaro Borges Ribeiro.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2022.

Alex Silva
Deputado Estadual do Republicanos

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 22 / 11 / 2022
1º Secretário

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB

Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Enfermeiro Marconi Edison Bezerra Santana pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao Enfermeiro Marconi Edison Bezerra Santana pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 22 de novembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
REPUBLICANOS

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 22 / 11 / 2022
1º Secretário

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB

Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Cujubim/RO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Cujubim/RO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia, conforme abaixo especifica:

Anna Caroline da Silva Francisco – Enfermeira

Lourivaldo de Jesus Costa–Enfermeiro

Mauricio Simonetti Soares – Enfermeiro

Carlos Eduardo da Silva – Técnico em Enfermagem

Roseli Modena – Técnico em Enfermagem

Marta Sueli dos Santos Reis –Técnica em Enfermagem

Marijane Martins –Técnica em enfermagem

Magna Souza da Silva–Técnica em Enfermagem

Danilo Monteiro Rocha – Condutor Socorrista

Elias Moisés da Silva – Condutor Socorrista

Givaldo Bernardo Silvano – Condutor Socorrista

Rosa Diana Gonçalves – Condutora Socorrista

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 22 / 11 /2022
1º Secretário

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB

Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município Campo Novo de Rondônia/RO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Campo Novo de Rondônia/RO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia que abaixo especifica:

Enfermagem – Ramises Chaves de Oliveira

Enfermagem – Elaine Passos da Cruz

Enfermagem – Francieli Tatiana Cresqui

Enfermagem – Tibutino Couto de Melo

Enfermagem – Giovanni Pereira Gonçalves

Técnicos em Enfermagem – Francieli de Ariquemes Paim de Lima

Técnicos em Enfermagem–Joyce Michele Monteiro Gomes

Técnicos em Enfermagem–Lucilene Herrera Fernandes

Técnicos em Enfermagem–Fátima Miranda Barreto Prazer

Técnicos em Enfermagem– Gilmário Silva Goes

TARM/ R.O - Hudson Ribeiro da Cunha

TARM/ R.O – Valdemiro Pereira Lima

TARM/ R.O –Jeude Silva Gonçalves

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 22 / 11 /2022
1º Secretário

AUTOR: JESUÍNO BOABAID - PSD

REQUER à Mesa Diretora, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Subtenente PM RR Daniel Muniz Nogueira, falecido no dia 17 de novembro de 2022.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 181, inciso XI do Regimento Interno, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Subtenente PM RR Daniel Muniz Nogueira, falecido no dia 17 de novembro de 2022.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2022.

Deputado JESUÍNO BOABAID
PSD

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 22 / 11 /2022
1º Secretário

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene no dia 05 de dezembro de 2022, às 09 horas, bem como reserva do plenário, para a concessão de medalhas do Mérito Cultural para Professores da Escola João Bento da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos dos artigos 107, V, §1º, 113, 167, §3º, 168 e 181, III, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene no dia 05 de dezembro de 2022, às 09 horas, bem como reserva do plenário, para a concessão de medalhas do Mérito Cultural para Professores da Escola João Bento da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Neste contexto, é de suma importância ressaltar que o presente Requerimento tem por objetivo pleitear o agendamento e realização de Sessão Solene na data e hora supracitada, tendo como finalidade a concessão de homenagem para professores da Escola João Bento da Costa, vez que tratam-se de profissionais que merecem tal reconhecimento pela exímia dedicação durante o exercício de suas atividades.

Pelo exposto, ante a relevância do pleito, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 14 de novembro de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - Republicanos

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº _____/2022

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB

REQUER, ao Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos regimentais (Art. 76, caput, e inciso II do RIALE/RO) que seja concedida ao requerente a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos escorreitos ditames do Regimento Interno desta Honrosa Casa Legislativa.

O parlamentar que o presente subscreve, REQUER nos termos regimentais (Art. 76, caput, e inciso II do RIALE/RO) que seja concedida, pelo Presidente desta Casa (§2º, do Art. 76 do RIEALE/RO), a prorrogação de licença para tratamento de saúde.

Plenário das Deliberações, 18 de novembro 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual- ALE/RO

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Requer a Mesa Diretora, que determine a Superintendência de Comunicação (SECOM) desta Casa de Leis, promova campanha em alusão ao Dia da Consciência Negra por meio de peças publicitárias institucional vinculadas nos meios de comunicação e nas redes sociais.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer na forma Regimental a Mesa Diretora, que a Superintendência de Comunicação (SECOM) desta Casa de Leis, promova campanha em alusão ao Dia da Consciência Negra por meio de peças publicitárias institucional vinculadas nos meios de comunicação e nas redes sociais.

Plenário das Deliberações, 22 de novembro de 2022.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, informações e providências quanto à instauração de comissão interna para revisão da legislação militar.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, informações e providências quanto à instauração de comissão interna para revisão da legislação militar, conforme citado no Ofício nº 86363/2022/PM-GAB, encaminhado em resposta à Indicação nº 6097/2022.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral, as informações pertinentes as tratativas iniciadas pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a fim de instaurar comissão para revisão de toda a legislação que rege a Instituição, vez que, conforme informações encaminhadas através do Ofício nº 86363/2022/PM-GAB, em resposta à Indicação nº 6097/2022, que recomendou a criação do Quadro de Oficiais Complementar na Polícia Militar do Estado de Rondônia, foi apontada a recepção do projeto e informado que ele seria submetido à análise pormenorizada e sistematizada, juntamente com as demais legislações que versam sobre efetivo e, queem momento oportuno, apresentarão os resultados dos trabalhos que serão levados a efeito.

Neste sentido, considerando o exposto e relevância da matéria, salienta-se a necessidade de informações e providências quanto à instauração de comissão interna para revisão da legislação militar. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTA DO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretária de Estado da Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações e providências quanto a previsão para contratação de médico endocrinologista pediátrico para atendimento na Policlínica Oswaldo Cruz – POC, localizada no Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretária de Estado da Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações e providências quanto a previsão para contratação de médico endocrinologista pediátrico para atendimento na Policlínica Oswaldo Cruz – POC, localizada no Município de PortoVelho – RO.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes às providências adotadas pelo Poder Executivo, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, com o intuito de sanar a carência de endocrinologista pediátrico para atendimento na Policlínica Oswaldo Cruz – POC, tendo em vista a escassez de profissionais especializados na área para o atendimento de crianças, situação que vem gerando transtornos aos pacientes, vez que o laudo deste especialista é imprescindível para a aquisição de insulina às crianças diabéticas.

Neste sentido, considerando a essencialidade do atendimento de médico endocrinologista pediátrico para o diagnóstico e tratamento de distúrbios endocrinológicos em crianças, ressalta-se a solicitação de informações e providências quanto a previsão para contratação de médico com tal especialidade para atendimento na Policlínica Oswaldo Cruz – POC, localizada no Município de Porto Velho – RO. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através de seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, a necessidade de deliberações para retirada dos incisos IV do art. 83-A do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.694/2015.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º da Constituição Estadual c/c os arts. 14, XV, 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através de seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, a necessidade de deliberações para retirada dos incisos IV do art. 83-A do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.694/2015.

Neste contexto, é de suma importância ressaltar a extrema necessidade de alteração ao texto do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.694/2015, que "Altera a Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre a execução indireta de atividades desenvolvidas nos estabelecimentos penais, e dá outras providências".

Assim, a presente proposição tem por finalidade suplicar ao Congresso Nacional, por intermédio da Bancada Federal do Estado de Rondônia, a modificação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.694/2015, a fim de retirar de sua redação os incisos IV do art. 83-A.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº_____/2022

AUTOR: **DEPUTADO ARI SARAIVA - PSB**

REQUER à Mesa Diretora nos Termos Regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade urgente de alteração na Lei de Criação de Cargos da Polícia Técnico Científica – POLITEC, visando aumentar o número de quantitativos dos cargos de Perito Criminal e Agente de Criminalística.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental ouvido o Douto Plenário, Requer nos termos regimentais, com fulcro no Art. 29, XVI e XXXVI, combinado com o artigo 31, parágrafo 3º da Constituição do Estado, combinado com os artigos 172 e 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Poder Executivo, com cópia à SESDEC/RO, a necessidade de alteração na lei de Criação de Cargos da Polícia Técnico Científica – POLITEC, visando aumentar o número de quantitativos dos cargos de Perito Criminal e Agente de Criminalística.

Plenário das Deliberações, 16 de novembro 2022.

ARI SARAIVA
Deputado Estadual - ALE/RO

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: **DEPUTADO LAERTE GOMES-PSD** Mesa

"Requer pedido de informações referentes ao Projeto de Lei nº 1710/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa."

O Deputado que o presente subscreve, **requer** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na forma regimental e constitucional, que oficie ao Governo do Estado de Rondônia, via Casa Civil, pedido de informações referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 1710/2022 – Mensagem 188, conforme a seguir especificado:

I – Informar a previsão de gastos da Secretaria de Estado da Justiça, para o exercício de 2022, relativo ao pagamento de alimentação para a população carcerária;
II – Informar montante pago até 30 de outubro de 2022, com alimentação da população carcerária, por unidade gestora prisional;
IIi – Qual a efetividade para a cobertura de gastos com alimentação da população carcerária, com base no disposto na Mensagem Governamental 188/2022; e
IV – Informar relação das empresas contratadas para essa atividade, acompanhada do nome de proprietário, ou de sócios.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2022.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: JESUÍNO BOABAID - PSD

REQUER ao Governador do Estado de Rondônia, informações referentes ao Projeto de Lei nº 1.515/2021, que "Aprova o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Rondônia".

O Deputado que o presente subscreve, com base no inciso II, do artigo 178 e artigo 179, ambos do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, referente ao Projeto de Lei nº 1.515/2021, que "Aprova o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Rondônia".

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2022.

Deputado JESUÍNO BOABAID
PSD

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD

"Requer pedido de informações referentes ao Projeto de Lei nº 1694/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa."

O Deputado que o presente subscreve, **requer** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na forma regimental e constitucional, que oficie ao Governo do Estado de Rondônia, via Casa Civil, solicitação de informações referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 1694/2022 – Mensagem 175, conforme a seguir especificado:

I – Quais modalidades de despesa corrente com pessoal será aplicado o recurso financeiro;
Ii – Especificar as dívidas a serem quitadas com o recurso requisitado;
IIi – Relatar recursos remanescentes de Emenda Parlamentar, detalhando valores, direcionamentos e o autor da emenda;
IV – Especificar detalhadamente as fontes de recursos no remanejamento de dotações orçamentárias, conforme constante no Artigo 1º;
V – Qual o montante atual de recursos financeiros, no tocante a reserva de contingência, em conformidade com o Artigo 2º;
V – Informar detalhadamente os recursos aplicados via Fundo Estadual de Saúde no decorrer do ano de 2022;
VI – Destinação de recursos previstos para a Secretaria de Estado da Educação; e
VII – Planejamento de obras estruturais em várias escolas do Estado, que se encontram com suas atividades presenciais paralisadas, por mais de dois anos.

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

PROTOCOLO

1º Secretário

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD

"Requer pedido de informações referentes ao Projeto de Lei nº 1709/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa."

O Deputado que o presente subscreve, **requer** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na forma regimental e constitucional, que oficie ao Governo do Estado de Rondônia, via Casa Civil, solicitação de informações referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 1709/2022 – Mensagem 186, conforme a seguir especificado:

I – Detalhar a aplicação de recursos realizados pelo Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM, no decorrer do ano de 2022;
II – Cópia do Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental e a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, conforme constante na Mensagem 186/2022;
III – Especificar o quantitativo e área de atuação dos profissionais temporários e órgão de lotação;
III – Despesas no decorrer do ano de 2022, com a atuação de profissionais temporários; e
IV – Informar tecnicamente como está sendo operacionalizado o monitoramento de controle dos recursos naturais, áreas de abrangências e localidades.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2022.

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 22 NOV 2022 Servidor (nome legível)

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, informações e providências quanto à instauração de comissão interna para revisão da legislação militar.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3°, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, informações e providências quanto à instauração de comissão interna para revisão da legislação militar, conforme citado no Ofício nº 86363/2022/PM-GAB, encaminhado em resposta à Indicação nº 6097/2022.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral, as informações pertinentes as tratativas iniciadas pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a fim de instaurar comissão para revisão de toda a legislação que rege a Instituição, vez que, conforme informações encaminhadas através do Ofício nº 86363/2022/PM-GAB, em resposta à Indicação nº 6097/2022, que recomendou a criação do Quadro de Oficiais Complementar na Polícia Militar do Estado de Rondônia, foi apontada a recepção do projeto e informado que ele seria submetido à análise pormenorizada e sistematizada, juntamente com as demais legislações que versam sobre efetivo e, que em momento oportuno, apresentarão os resultados dos trabalhos que serão levados a efeito.

Neste sentido, considerando o exposto e relevância da matéria, salienta-se a necessidade de informações e providências quanto à instauração de comissão interna para revisão da legislação militar. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ-PATRIOTA

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa a retirada de tramitação das proposições, conforme especifica.

O Deputado que o presente subscreve, com base no artigo 189 do Regimento Interno, requer ao Presidente da Assembleia Legislativa a retirada de tramitação das proposições que abaixo especifica:

PLC Nº 100/2021	PL Nº 1180/2021
PLN° 958/2021	PL Nº 1182/2021
PLN° 974/2021	PLN° 1215/2021
PL Nº 1060/2021	PLN° 1233/2021
PLN° 1061/2021	PLN° 1261/2021
PL Nº 1065/2021	PLN° 1286/2021
PLN° 1074/2021	PL Nº 1290/2021
PLN° 1081/2021	PL Nº 1297/2021
PLN° 1119/2021	PLN° 1298/2021
PL Nº 1120/2021	PLN° 1301/2021
PL Nº 1125/2021	PL Nº 1310/2021
PLN° 1143/2021	PLN° 1315/2021
PLN° 1147/2021	PLN° 1316/2021
PLN° 1173/2021	PLN° 1319/2021
PL Nº 1178/2021	PLN° 1321/2021
PL Nº 1302/2021	PR Nº 79/2021
PL Nº 1062/2021	PLN° 340/2019
PLN° 1218/2021	

Plenário das Deliberações, 22 de novembro de 2022.

Deputado MARCELO CRUZ
PATRIOTA

PLENARIO DAS DELIBERAÇOES

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 22 NOV 2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº____

AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS Cópia para Imprensa

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Coronel da PM Adma Franciane Levino Gonzaga, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a Coronel da PM Adma Franciane Levino Gonzaga, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2022.

ALEX SILVA
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 22 NOV 2022 Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____

AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS Cópia para Imprensa

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão do CBM Helington Buratti Nogueira, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão do CBM Helington Buratti Nogueira, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2022.

ALEX SILVA
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 22 NOV 2022 Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____

AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS Cópia para Imprensa

"Concede o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia, ao Tenente Coronel do Corpo de Bombeiro Militar Francisco Pinto Andrade Júnior, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia, ao Tenente Coronel do Corpo de Bombeiro Militar Francisco Pinto Andrade Júnior, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2022.

ALEX SILVA
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 22 NOV 2022 Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____

AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS Cópia para Imprensa

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a 2º SGT BM Josilene Castro da Gama, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a 2º SGT BM Josilene Castro da Gama, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2022.

ALEX SILVA
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 22 NOV 2022 Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____

AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS Cópia para Imprensa

"Concede o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia, ao Capitão do Corpo de Bombeiro Militar Rafael Maia Sales, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia, ao Capitão do Corpo de Bombeiro Militar Rafael Maia Sales, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2022.

ALEX SILVA
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 16 NOV 2022 Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____

AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS Cópia para Imprensa

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sub Tenente da PM Sérgio Alves dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Sub Tenente da PM Sérgio Alves dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2022.

ALEX SILVA
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 16 NOV 2022 Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____

AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS Cópia para Imprensa

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Uitolon Jarzen de Freitas AL SGT da Policia Militar, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Uitolon Jarzen de Freitas AL SGT da Policia Militar, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2022.

ALEX SILVA
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 16 NOV 2022 Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____

AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS Cópia para Imprensa

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Coronel da Policia Militar Eliane Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a Coronel da Policia Militar Eliane Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2022.

ALEX SILVA
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 16 NOV 2022 Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____

AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS Cópia para Imprensa

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sub Tenente da Policia Militar Adilson da Silva Santana, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Sub Tenente da Policia Militar Adilson da Silva Santana, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2022.

ALEX SILVA
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 16 NOV 2022 Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____

AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS Cópia para Imprensa

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Major Dentista da Policia Militar Engel Maydionaha Silva de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a Major Dentista da Policia Militar Engel Maydionaha Silva de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2022.

ALEX SILVA
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 22 NOV 2022 Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Médico Cirurgião Marcos Berti Cavalcanti, Presidente da Associação Anjos da BR 364 de Resgate e Salvamento de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Médico Cirurgião Marcos Berti Cavalcanti, Presidente da Associação Anjos da BR 364 de Resgate e Salvamento de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de novembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
REPUBLICANOS

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 22 NOV 2022 Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB Cópia para Imprensa

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Advogado Dr. Elton Sadi Fülber pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com fundamento no artigo 167 do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Advogado Dr. Elton Sadi Fülber pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de novembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
REPUBLICANOS

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 22 NOV 2022 13:41 Servidor (nome legível)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO –REPUBLICANOS imprensa

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa de Rondônia.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 2º e 3º do artigo 14, o artigo 36, os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do artigo 47; o §1º do artigo 141 e o artigo 147; todos da Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa de Rondônia", que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 14. .....

.....

§ 2º Nenhum órgão da Administração da Assembleia Legislativa poderá decidir em divergência com as súmulas, ressalvados os casos de distinção, mediante a devida e expressa motivação.

§ 3º O reexame das súmulas, ouvido o Centro de Estudos, será feito pelo Advogado-Geral, de ofício ou por determinação do Presidente da Assembleia, mediante criteriosa pesquisa à doutrina e à jurisprudência ao tempo atual e que melhor se adeque aos interesses da Assembleia.

.....

Art. 36. A promoção consiste na elevação do Advogado de uma classe para outra imediatamente superior na carreira após o decurso do prazo de 3 (três) anos na classe anterior.

Art. 47. .....

.....

LIDO NA SESSÃO DO DIA 10:42:20 21 NOV 2022 1º Secretário

PROJETO DE LEI

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL IMPRENSA

DECLARA de Utilidade Pública a Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacir Greghi – AASCAM de Porto Velho, Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacir Greghi – AASCAM de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2022

DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRO
UNIÃO BRASIL

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 22 NOV 2022 15:50 Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PSB Imprensa

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora Maria Geane Torres de Souza Vieira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1° Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora Maria Geane Torres de Souza Vieira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação no Estado de Rondônia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 16 de novembro de 2022.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual - PSB

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 22 NOV 2022 09:02 Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PODEMOS imprensa

"Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia Marco Antônio Valle, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia **Marco Antônio Valle**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia".

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2022.

Deputado Estadual/RO

DR. NEIDSON
Deputado Estadual – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 22 NOV 2022 15:50 Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PSB Imprensa

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor Luiz Carlos Silva Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1° Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor Luiz Carlos Silva Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação no Estado de Rondônia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 16 de novembro de 2022.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual - PSB

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
22 NOV 2022
Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

AUTOR: DEPUTADO PIMENTEL-MDB Cópia para Imprensa

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Luiz Eduardo Maiorquim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Luiz Eduardo Maiorquim, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2022.

Deputado PIMENTEL
MDB

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
22 NOV 2022
10:30
Servidor (nome legível)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

AUTOR: DEPUTADO PIMENTEL-MDB Cópia para Imprensa

Institui a campanha Juventude Protagonista do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituída a campanha Juventude Protagonista, dedicada a estimular o protagonismo Juvenil nas diversas áreas da sociedade, a ser realizada anualmente no Estado de Rondônia.

Art. 2º A campanha Juventude Protagonista tem por objetivos a promoção de palestras, cursos, conferências, seminários, eventos, ações, apresentações, oficinas, atividades e celebração de parcerias para o fim de:

I - estimular a participação social da juventude e o protagonismo juvenil, desvelando o potencial dos jovens enquanto agentes de transformação social;

II - contribuir com o estudo, debate e formulação de propostas e políticas públicas voltadas ao público jovem, assim como fortalecer e priorizar as ações e atenções relacionadas a juventude;

III - estabelecer o debate e a reflexão sobre as temáticas que abordam os diversos aspectos do relacionamento entre jovens, saúde mental, carreira profissional, prevenção às doenças e infecções sexualmente transmissíveis, diversidade e igualdade, educação ambiental, proteção de dados e segurança nas redes sociais, substâncias psicoativas, bullying, direitos humanos e demais temas que envolvem a cidadania e a participação social e política da juventude;

IV - promover o desenvolvimento de atividades artísticas, culturais, esportivas e recreativas que estimulem a convivência, companheirismo e o surgimento de novas lideranças;

V - promover a integração entre as organizações e movimentos juvenis, sejam eles estudantis, culturais, comunitários ou esportivos;

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
22 NOV 2022
10:28
Servidor (nome legível)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

AUTOR: DEPUTADO PIMENTEL - MDB Cópia para Imprensa

Regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo Estadual, Legislativo e Judiciário, na administração direta e indireta, no exercício do poder de polícia, ou em face dos ilícitos sujeitos a sua fiscalização, objetivando apurar infração à legislação em vigor, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

CAPÍTULO I
DA PRESCRIÇÃO

Seção I
Do Prazo de Prescrição

Art. 1º Prescreve em 05 (cinco) anos a pretensão punitiva do Poder Executivo Estadual, Legislativo e Judiciário na administração direta e indireta, no exercício do poder de polícia, ou em face dos ilícitos sujeitos a sua fiscalização, objetivando apurar infração à legislação em vigor.

§ 1º Incide a prescrição no procedimento administrativo paralisado por mais de 3 (três) anos, pendente de julgamento, sem causa que o justifique, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento das partes, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação, se for o caso.

§ 2º Não constitui justificava para prescrição intercorrente de 3 (três) anos a falta de servidores ou excesso de trabalho nos órgãos responsáveis.

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
22 NOV 2022
13:50
Servidor (nome legível)

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, informações e providências quanto à instauração de comissão interna para revisão da legislação militar.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3°, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, informações e providências quanto à instauração de comissão interna para revisão da legislação militar, conforme citado no Ofício nº 86363/2022/PM-GAB, encaminhado em resposta à Indicação nº 6097/2022.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral, as informações pertinentes as tratativas iniciadas pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a fim de instaurar comissão para revisão de toda a legislação que rege a Instituição, vez que, conforme informações encaminhadas através do Ofício nº 86363/2022/PM-GAB, em resposta à Indicação nº 6097/2022, que recomendou a criação do Quadro de Oficiais Complementar na Polícia Militar do Estado de Rondônia, foi apontada a recepção do projeto e informado que ele seria submetido à análise pormenorizada e sistematizada, juntamente com as demais legislações que versam sobre efetivo e, que em momento oportuno, apresentarão os resultados dos trabalhos que serão levados a efeito.

Neste sentido, considerando o exposto e relevância da matéria, salienta-se a necessidade de informações e providências quanto à instauração de comissão interna para revisão da legislação militar. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

PROTOCOLO

LIDO NA SESSÃO DO DIA 10:45:50 21 NOV 2022 RUAN 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES-PSD Imprensa

"Requer pedido de informações referentes ao Projeto de Lei nº 1709/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa."

O Deputado que o presente subscreve, **requer** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na forma regimental e constitucional, que oficie ao Governo do Estado de Rondônia, via Casa Civil, solicitação de informações referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 1709/2022 – Mensagem 186, conforme a seguir especificado:

I – Detalhar a aplicação de recursos realizados pelo Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM, no decorrer do ano de 2022;
II – Cópia do Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental e a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, conforme constante na Mensagem 186/2022;
III – Especificar o quantitativo e área de atuação dos profissionais temporários e órgão de lotação;
III – Despesas no decorrer do ano de 2022, com a atuação de profissionais temporários; e
IV – Informar tecnicamente como está sendo operacionalizado o monitoramento de controle dos recursos naturais, áreas de abrangências e localidades.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2022.

PROTOCOLO

LIDO NA SESSÃO DO DIA 10:45:50 21 NOV 2022 RUAN 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD Imprensa

"Requer pedido de informações referentes ao Projeto de Lei nº 1694/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa."

O Deputado que o presente subscreve, **requer** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na forma regimental e constitucional, que oficie ao Governo do Estado de Rondônia, via Casa Civil, solicitação de informações referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 1694/2022 – Mensagem 175, conforme a seguir especificado:

I – Quais modalidades de despesa corrente com pessoal será aplicado o recurso financeiro;
Ii – Especificar as dívidas a serem quitadas com o recurso requisitado;
Iii – Relatar recursos remanescentes de Emenda Parlamentar, detalhando valores, direcionamentos e o autor da emenda;
IV – Especificar detalhadamente as fontes de recursos no remanejamento de dotações orçamentárias, conforme constante no Artigo 1º;
V – Qual o montante atual de recursos financeiros, no tocante a reserva de contingência, em conformidade com o Artigo 2º;
V – Informar detalhadamente os recursos aplicados via Fundo Estadual de Saúde no decorrer do ano de 2022;
VI – Destinação de recursos previstos para a Secretaria de Estado da Educação; e
VII – Planejamento de obras estruturais em várias escolas do Estado, que se encontram com suas atividades presenciais paralisadas, por mais de dois anos.

PROTOCOLO

LIDO NA SESSÃO DO DIA 10:45:50 21 NOV 2022 RUAN 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD Imprensa

"Requer pedido de informações referentes ao Projeto de Lei nº 1710/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa."

O Deputado que o presente subscreve, **requer** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na forma regimental e constitucional, que oficie ao Governo do Estado de Rondônia, via Casa Civil, pedido de informações referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 1710/2022 – Mensagem 188, conforme a seguir especificado:

I – Informar a previsão de gastos da Secretaria de Estado da Justiça, para o exercício de 2022, relativo ao pagamento de alimentação para a população carcerária;
Ii – Informar montante pago até 30 de outubro de 2022, com alimentação da população carcerária, por unidade gestora prisional;
III – Qual a efetividade para a cobertura de gastos com alimentação da população carcerária, com base no disposto na Mensagem Governamental 188/2022; e
IV – Informar relação das empresas contratadas para essa atividade, acompanhada do nome de proprietário, ou de sócios.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2022.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD

PROTOCOLO

ASSESSORIA DIRETA RECEBIDO 10 NOV 2022 Servidor (com.p.lag v.e/)

REQUERIMENTO Nº____

AUTOR: DEP. ALEX SILVA- REPUBLICANOS Cópia para Imprensa

REQUER voto de louvor ao 1° Tenente da Policia Militar do Estado de Rondônia Ronald Lázaro Borges Ribeiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, voto de louvor ao 1° Tenente da Policia Militar do Estado de Rondônia Ronald Lázaro Borges Ribeiro.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2022.

Alex Silva
Deputado Estadual do Republicanos

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
22 NOV 2022
Servidor (nome legível)

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB Cópia para Imprensa

Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Enfermeiro Marconi Edison Bezerra Santana pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao Enfermeiro Marconi Edison Bezerra Santana pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 22 de novembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
REPUBLICANOS

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
22 NOV 2022
Servidor (nome legível)

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB Cópia para Imprensa

Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município Campo Novo de Rondônia/RO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Campo Novo de Rondônia/RO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia que abaixo especifica:

Enfermagem –Ramises Chaves de Oliveira

Enfermagem – Elaine Passos da Cruz

Enfermagem – Francieli Tatiana Cresqui

Enfermagem – Tiburtino Couto de Melo

Enfermagem – Giovanni Pereira Gonçalves

Técnicos em Enfermagem –Francieli de Ariquemes Paim de Lima

Técnicos em Enfermagem – Joyce Michele Monteiro Gomes

Técnicos em Enfermagem – Lucilene Herrera Fernandes

Técnicos em Enfermagem –Fátima Miranda Barreto Prazer

Técnicos em Enfermagem – Gilmário Silva Goes

TARM/ R.O - Hudson Ribeiro da Cunha

TARM/ R.O– Valdemiro Pereira Lima

TARM/ R.O –Jeude Silva Gonçalves

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
22 NOV 2022
Servidor (nome legível)

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO -PRB Cópia para Imprensa

Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Cujubim/RO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Cujubim/RO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia, conforme abaixo especifica:

Anna Caroline da Silva Francisco – Enfermeira

Lourivaldo de Jesus Costa–Enfermeiro

Mauricio Simonetti Soares – Enfermeiro

Carlos Eduardo da Silva–Técnico em Enfermagem

Roseli Modena – Técnico em Enfermagem

Marta Sueli dos Santos Reis – Técnica em Enfermagem

Marijane Martins –Técnica em enfermagem

Magna Souza da Silva – Técnica em Enfermagem

Danilo Monteiro Rocha – Condutor Socorrista

Elias Moisés da Silva – Condutor Socorrista

Givaldo Bernardo Silvano – Condutor Socorrista

Rosa Diana Gonçalves – Condutora Socorrista

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
22 NOV 2022
13:50
Servidor (nome legível)

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS Imprensa

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene no dia 05 de dezembro de 2022, às 09 horas, bem como reserva do plenário, para a concessão de medalhas do Mérito Cultural para Professores da Escola João Bento da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos dos artigos 107, V, §1º, 113, 167, §3º, 168 e 181, III, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene no dia 05 de dezembro de 2022, às 09 horas, bem como reserva do plenário, para a concessão de medalhas do Mérito Cultural para Professores da Escola João Bento da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Neste contexto, é de suma importância ressaltar que o presente Requerimento tem por objetivo pleitear o agendamento e realização de Sessão Solene na data e hora supracitada, tendo como finalidade a concessão de homenagem para professores da Escola João Bento da Costa, vez que tratam-se de profissionais que merecem tal reconhecimento pela exímia dedicação durante o exercício de suas atividades.

Pelo exposto, ante a relevância do pleito, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 14 de novembro de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - Republicanos

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
22 NOV 2022
09415
Servidor (nome legível)

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: JESUÍNO BOABAID - PSD Cópia para Imprensa

REQUER à Mesa Diretora, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Subtenente PM RR Daniel Muniz Nogueira, falecido no dia 17 de novembro de 2022.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 181, inciso XI do Regimento Interno, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Subtenente PM RR Daniel Muniz Nogueira, falecido no dia 17 de novembro de 2022.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2022.

Deputado JESUÍNO BOABAID
PSD

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
17 NOV 2022
11:49:15
Servidor (nome legível)

REQUERIMENTO Nº _____/2022

AUTOR: **DEPUTADO ARIS ARAIVA - PSB** Cópia para Imprensa

REQUER à Mesa Diretora nos Termos Regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade urgente de alteração na Lei de Criação de Cargos da Polícia Técnico Científica – POLITEC, visando aumentar o número de quantitativos dos cargos de Perito Criminal e Agente de Criminalística.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental ouvido o Douto Plenário, Requer nos termos regimentais, com fulcro no Art. 29, XVI e XXXVI, combinado com o artigo 31, parágrafo 3º da Constituição do Estado, combinado com os artigos 172 e 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Poder Executivo, com cópia à SESDEC/RO, a necessidade de alteração na lei de Criação de Cargos da Polícia Técnico Científica – POLITEC, visando aumentar o número de quantitativos dos cargos de Perito Criminal e Agente de Criminalística.

Plenário das Deliberações, 16 de novembro 2022.

ARI SARAIVA
Deputado Estadual - ALE/RO

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
22 NOV 2022
Servidor (nome legível)

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS Cópia para Imprensa

Requer a Mesa Diretora, que determine a Superintendência de Comunicação (SECOM) desta Casa de Leis, promova campanha em alusão ao Dia da Consciência Negra por meio de peças publicitárias institucional vinculadas nos meios de comunicação e nas redes sociais.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer na forma Regimental a Mesa Diretora, que a Superintendência de Comunicação (SECOM) desta Casa de Leis, promova campanha em alusão ao Dia da Consciência Negra por meio de peças publicitárias institucional vinculadas nos meios de comunicação e nas redes sociais.

Plenário das Deliberações, 22 de novembro de 2022.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS

PROTOCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
22 NOV 2022
09415
Servidor (nome legível)

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: JESUÍNO BOABAID - PSD Cópia para Imprensa

REQUER ao Governador do Estado de Rondônia, informações referentes ao Projeto de Lei nº 1.515/2021, que "Aprova o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Rondônia".

O Deputado que o presente subscreve, com base no inciso II, do artigo 178 e artigo 179, ambos do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, referente ao Projeto de Lei nº 1.515/2021, que "Aprova o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Rondônia".

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2022.

Deputado JESUÍNO BOABAID
PSD

Autenticidade, integridade e interoperalidade - ICP BRASIL VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/